

A  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR  
CONCORRÊNCIA N° 009/2019

### DECLARAÇÃO

O Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara – Osasco – SP, por intermédio de seus representantes legais que esta subscreve **DECLARA** sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes neste edital, e que **ATENDEMOS PLENAMENTE** aos requisitos necessários para habilitação e proposta.

Dois Vizinhos - PR, 04 de novembro de 2019.

  
Jorge Luis Cardozo

  
Graziela Bronzato Rodighiero

**BANCO BRADESCO S/A**  
CNPJ/MF: 60.746.948/0001-12





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFICO  
 CARTILHA NACIONAL DE IDENTIFICACAO

GRAZIELE BRONZERRE RODILHA

INSC. IDENTIFICACAO NACIONAL / UF  
 27752293-SP/SP

CPF: 364.501.128-70 DATA DE NASCIMENTO: 01/07/1989

FILIAÇÃO: HENRIQUE SOARES RODILHA  
 A. ELIZABETH BRONZERRE

REGISTRO: 4195831733 VALOR: 15/02/2023 EMITIDO: 25/09/2007

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL: 1606891450

CLASSIFICACAO: B

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*

LOCAL: OSASCO - SP DATA DE EMISSAO: 17/02/2018

Assinatura: *[Handwritten Signature]*  
 Márcia Borges de Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP  
 ASSINATURA DO EMISOR: 95181316154  
 SP889460760

SÃO PAULO

4.9 TABELAÇÃO DE NOTAS-OSASCO  
 AUTENTICAÇÃO  
 Esta fotocópia é reprodução fiel  
 do documento original, do fe.  
 Osasco-SP Nota 3.52

28 OUT. 2019  
 CLAUDIA INACIO DE SOUZA  
 Escrevente  
 Autenticação

AUTENTICAÇÃO  
 #13472  
 AU0876AF0912510

PRÉCIO PLASTIFICAR  
 1606891450

PRÉCIO PLASTIFICAR

*[Handwritten scribbles and marks]*



**ALDEIA IVAO BR**  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO E TITULAÇÃO

**JORGE LUIS CARDOUZO**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
56472134 SSP/SP

CPF 481.633.769-53 DATA NASCIMENTO 22/01/1966

FILIAÇÃO  
LEONIDES CARDOUZO

PERMISSÃO CAT. HAB  
AB

Nº REGISTRO 00391944607 DATA DA MATRÍCULA 07/08/2021 1ª HABILITAÇÃO 01/07/1993

RESERVAÇÕES

PROVIDO PLASTIFICAR 1707746096

LOCAL OSASCOS, SP DATA EMISSÃO 07/08/2018

Manoel Borges de Moura Vieira Diretor Presidente do Cartório SP  
Assinatura do Emissor

61011210801  
SP941135985

SAO PAULO

**AUTENTICAÇÃO DE NOTAS OSASCOS**  
AUTENTICAÇÃO  
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, dou fé.  
Osasco SP, 11 JUL 2019

CLAUDIA INACIO DE SOUZA  
Escrivente

Seja sempre com o selo autenticidade

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1707746096

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



## PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, o **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, neste ato representado por seus Diretores abaixo assinados, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **1. JOÃO SEGUNDO DA COSTA NETO**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 60121615 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 241.341.983-72; **2. JORGE LUIS CARDOUZO**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 56.472.134 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 481.633.769-53; **3. JEFFERSON LADISLAU PEREIRA**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 21824085 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 129.508.228-43; **4. EDINÉIA ROSA CECÍLIO**, brasileira, solteira, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 22.082.539-7 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 129.770.258-12; **5. SANDRA REGINA GUERRA ALMEIDA**, brasileira, casada, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 32.125.249-4 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 215.717.628-41; **6. ELIETE MACHADO**, brasileira, divorciada, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 18923997 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 114.384.628-16; **7. ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA**, brasileira, casada, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 22.120.485 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 294.021.648-71; **8. GLEISE DE ÁVILA ALMEIDÁ CANELA**, brasileira, casada, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 44.213.501-4 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 217.512.518-10; **9. ALYNE FELIPE TEIXEIRA ORTEGA**, brasileira, viúva, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 32.642.058-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 296.972.958-08; **10. MICHELLE DE MELLO SOUZA DUARTE**, brasileira, solteira, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 44.140.273-2 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 345.474.428-86; **11. MICHELLE DE LIMA SOARES GARDEZANI**, brasileira, casada, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 24289267-X - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 281.357.998-02; **12. GRAZIELE BRONZERRE RODILHA**, brasileira, solteira, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 27761494-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 364.571.128-70; **13. MARCUS VINICIUS PIOTO**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3425555 - SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 847.042.843-87; **14. DANIELA SAMPAIO DE SOUZA OYADOMARI**, brasileira, casada, bancária, portadora da Cédula de Identidade

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten mark]*

NOTAS BARRAS  
SERVADO  
Este fotocópie é reprodução fiel do documento original, datado de 01/11/2019 em Osasco-SP.  
Deu-se

01 NOV. 2019

Justiziano Jesus  
Secretaria

com o selo autenticidade



VISTO  
Carmen Vanelli  
Dep. Jucio

VISTO  
Silvana Kraide

VISTO  
Claudia Xavier  
Dep. Jurekino

Visto  
Secretaria



586612203 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 899.887.795-34; 15. **DAIANE CASTANHARO**, brasileira, solteira, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 44956795-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 372.482.918-38 e 16. **THAMIRES CORREA SILVA**, brasileira, solteira, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 35382894-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 465.664.238-00, todos com endereço comercial no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco - SP, CEP.: 06029-900, para a finalidade especial de, agindo sempre em conjunto de 2 (dois) Outorgados, independentemente da ordem da nomeação, representar o Outorgante na celebração de atos, contratos, convênios, acordos, propostas, ajustes e outros instrumentos congêneres, para a prestação de serviços de arrecadação inerentes ao pagamento de tributos, contas de consumo e demais afins, para concessão de empréstimos (mediante consignação em folhas de pagamento) aos servidores, associados, cooperados, sindicalizados, vinculados às entidades abaixo descritas e para participar de licitações e de concorrências abertas por entidades Estatais (União, Estados, Municípios e Distrito Federal), autárquicas, fundacionais, empresariais e paraestatais, nos moldes da Lei e representar o Outorgante em Pregões Presenciais e Eletrônicos, para formular lances verbais e eletrônicos, bem como praticar quaisquer atos referentes ao Pregão. Os procuradores poderão concordar com os termos, condições e cláusulas, enfim, poderão adotar todas as medidas e providências necessárias ao correto e integral cumprimento do presente mandato, que é válido em todo território nacional pelo prazo de 1 (um) ano, contado desta data. Os subestabelecimentos do presente deverão ser assinados sempre em conjunto de 2 (dois) Outorgados, independentemente da ordem de nomeação, com reserva de iguais poderes.

Osasco - SP, 25 de abril de 2019.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
**BANCO BRADESCO S.A.**  
André Rodrigues Cano  
2.ª CADEIA de Araújo Noronha  
ARTÓRIO 300

**2º TABELÃO DE NOTAS DE OSASCO**  
RUA CIPRIANO TAVARES, 35 - OSASCO - SP - CEP 06010-000 - FONE: (11) 3061-0522 / 3061-7240

Escrevi e testei a verdade Pt: 166  
Virei e testei a verdade Pt: 166  
Valei e testei a verdade Pt: 166



201904-057

BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A.

LETRAS DA REPUBLICA MINISTERIO DA FAZENDA

Tesouro Nacional Diretoria das Remessas Internas

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho assinado pelo Sr. Diretor das Remessas Internas em 4 de fevereiro de 1943, de acordo com o boletim do Banco Brasileiro de Descontos S. A. CERTIFICADO ser o seguinte o texto dos documentos produzidos no processo n.º 2.341/43...

Transfere para o Banco de Letras e Descontos S. A. o valor de Cr. \$ 100.000,00 em títulos de crédito de Cr. \$ 100.000,00...

Art. 1.º - O Banco Brasileiro de Descontos S. A. tem por objeto a administração de operações de desconto de títulos de crédito...

Art. 2.º - O Banco Brasileiro de Descontos S. A. tem sede e administração em São Paulo, Estado de São Paulo...

Art. 3.º - O Banco Brasileiro de Descontos S. A. tem por objeto a administração de operações de desconto de títulos de crédito...

Stamp: 'Município de São Vitorino' with handwritten number '317' and other markings.



LEATEC PLÁSTICOS S/A

C.C.C.-M.F. Nº 17.307.0001-04

ATA DA 106ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE DEZEMBRO DE 1988. Aos seis dias do mês de Dezembro...

CIA. TOZAN DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

C.C.C.-M.F. Nº 04.016.107/0001-57
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

COMPANHIA DOGOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - COMEST
TORNAS DE PREÇOS Nº 7/89

OBJETO: Instalação de subestação transformadora de 300 KVA...

EDITAL E ANEXOS: Pagamento: Tesouraria de CODESP - edifício de Área de Operações...

AVISO DE LICITAÇÃO: Inscrição no Registro Estadual de Habilitação de Empresas para o Edital nº 0005/89 de 08/07/88...

DATA: 19 de Janeiro de 1989. Diretor-Presidente

Bradesco S.A. Banco Comercial e de Crédito Imobiliário

C.C.C.-M.F. Nº 04.764.849/0001-15

ATA DA 106ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE 1988. LAVADA BOM A FORMA DE SUMÁRIO. DE ACORDO COM O PARÁGRAFO PRIMEIRO, DO ARTIGO 126 DA LEI Nº 4.464/78...

SINDICATO DA MICRO E PEQUENA INDUSTRIA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNÊIRO

ATA DE REALIZAÇÃO DO 1º CONGRESSO ANUAL, COM AÇÃO DE AVALIAÇÃO DA SINDICATO DA MICRO E PEQUENA INDUSTRIA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNÊIRO...

J. S. Inform. e Asses. Econômico Financeiro S/C Ltda. CNPJ nº 06.001.011/0001-01

FUNDO F. BARRETO DE RENDA FIXA

C.C.C.-M.F. Nº 46.785.631/0001-66

ADMINISTRAÇÃO POR F. BARRETO CORRETORES DE CâMBIO E TÍTULOS LTDA. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA...

CLUMA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

C.C.C.-M.F. Nº 37.488.643/0001-17

COMPANHIA ABERTA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas de CLUMA S.A. Indústria e Comércio para a realização da Assembleia Geral Extraordinária...

1. Proposta do Conselho de Administração da sociedade no sentido de transferir a sede social...

Poderão participar de Assembleia os titulares de ações nominativas que exibirem documento de sua identidade...

São Paulo, 17 de Janeiro de 1989. CLUMA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

L. E. Campello Presidente do Conselho de Administração (18.19 + 201)

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA AUTÉNTICO-CR. Ata de 1989/01/17







Table with financial data for various companies including ZAMBONI, OPERACIONAL, and others. Columns include ATIVO, PASSIVO, and BALANÇO PATRIMONIAL. Includes a circular stamp 'Município de Dois'.

REFINADORA DE ÓLEOS BRASILEIRA S/A. ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA. Abr 20 (sexta-feira) do mês de setembro de 1986, às 16:00 horas, em sua sede social, à Av. Paulista, 2073, Horta II, 2º andar, devidamente convocados pelo Diretor Presidente...

DIANA PRODUTOS TÉCNICOS DE BORRACHA S/A. ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS EM 04 DE MAIO DE 1986, DATA, HORA E LOCAL: Em 04 de Maio de 1986, às 13:30 horas, em sede social, na Rua Três de Outubro, nº 45 - R. do Povo - São Bernardo do Campo - Estado de São Paulo...

Ordinária: a) Exame, discussão e votação do Relatório de Atividades e contas da Administração e do balanço das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1985; b) Aprovar a correção de expressão monetária do capital social...

Elever o Capital Social da Sociedade de Cr\$ 90.947.000,00 (Seiscentos e noventa e quatro mil e oitenta e sete mil cruzeiros) para Cr\$ 280.223.820,00 (Duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos e vinte e três mil, oitocentos e trinta e sete mil e quatrocentos e trinta e sete cruzeiros)...

BRASESCO S.A. BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO MÉRITO S/A. ATA DA 1699 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13.1.1985.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO-CERTIDÃO-Certifico o registro sob o número 699.915, em 22.02.85, no nome Miguel Nahas-Secretário Geral.

QR code and digital stamp: 113472 AUTENTICAÇÃO Nº00676AF0914951











































**CF VIII Logística Ltda.**  
 CNPJ/MF nº 22.348.032/0001-15 - NIRE 35.229.033.943  
**Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social e Assembleia Geral Extraordinária para Transformação da CF VIII Logística Ltda. em Sociedade Anônima**  
 1) **Caedisa Faltre Brasil Participações Ltda.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede em São Paulo/SP (Cidade: Faltre), nº 2) **Robert Charles Gibbina**, passaporte BR/0001 nº 517780316 e CPF/MF nº 232.008.438-02, residente e domiciliado na R. Residência Firenze, nº 1235, no bairro de Itaipava, São Paulo, SP, neste ato representado pelo Sr. **Wesley Cesar Leach Junior**, RG nº 15.420.039-6 (SSP/SP) e CPF/MF nº 163.331.428-87, residente e domiciliado em São Paulo/SP (Cidade: "Itaipava"), no endereço de socia representado em nome do capital social de CF VIII Logística Ltda., sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na cidade de São Paulo/SP, no Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, 8º andar, conjunto 390, parte, Torre B, Vils Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/MF nº 22.348.032/0001-15 e com seus atos constituintes no JUCESP sob NIRE 35.229.033.943 (Companhia), decidem, em comum acordo alterar e constituir a sociedade e transformá-la em Sociedade Anônima de Capital Fechado, de acordo com os seguintes termos e condições. Os acionistas decidem por unanimidade: (i) transformar a Companhia em sociedade anônima de capital fechado, nos termos dos artigos 1.113, 1.114 e 1.115 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002) e os artigos 220 e 221 da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/1976); (ii) aprovar a alteração de denominação da Companhia de CF VIII Logística Ltda. para CF VIII Logística S.A.; (iii) aprovar a alteração de capital social de CF VIII Logística S.A., (iv) aprovar a alteração de 1.000 quotas, igualmente subdivididas e integralizadas, representando a totalidade do capital social da Companhia, em 1.000 ações, pelo preço de emissão de R\$ 100,00 cada ação, divididas em 800 ações ordinárias, sem voto nominal, e 200 ações preferenciais, com voto nominal, em 200 ações ordinárias e 200 ações preferenciais, ambas de demonstração nos Balancetes de Subscrição, constantes do Anexo I, (v) a partir da presente data, todo e qualquer quônto em nome do capital social da Companhia deverá ser realizado somente mediante a emissão de ações ordinárias, sem exceção do primeiro aumento do capital social por conversão de quotas em ações ordinárias no valor de R\$ 200,00 por ação, sendo que as novas ações preferenciais classe A serão emitidas exclusivamente pelas acionistas detentoras de ações preferenciais na proporção de suas participações por meio de preferências em ações ordinárias; (vi) a instituição Social da Companhia passa a ser a redação constante do Anexo II do presente instrumento; (vii) a eleição dos seguintes diretores da Companhia: (i) **Roberta Miranda de Lima**, RG nº 17.332.959-7 (SSP/SP) e CPF/MF nº 172.864.938-54, residente e domiciliado em São Paulo/SP, Brasil, como Diretora Presidente; e (ii) **Henrique de Jesus Coelho**, RG 335.271 (Militar) e CPF/MF nº 001.612.081-02, residente e domiciliado em São Paulo/SP, como Diretor sem designação específica, ambos para um mandato de 3 anos, prorrogável a sua reeleição. Os membros do Diretoria da Companhia, em decisão, são impositivos e investidos a partir da presente data, mediante a assinatura do presente instrumento. O presente Ata de Reunião da Diretoria, devidamente arquivado no livro social da Companhia, onde eles exercem suas respectivas declarações de desimpedimento. Não haverá mais assuntos a serem tratados a discussão. A consolidação do Estatuto (Anexo I) e o presente instrumento estão disponíveis para a leitura da Companhia, em São Paulo, SP, no endereço de socia, **Faltre, Wesley Cesar Leach Junior**, Presidente e administrador, **Roberta Miranda de Lima**, Secretária, **JUCESP/NIRE S/A 353005272-5** e o **JUCESP nº 511.34716-2** em 28/10/2018. **Flávia R. Brito Gonçalves**, Secretária Geral.

**CF IX Logística Ltda.**  
 CNPJ/MF nº 22.348.032/0001-15 - NIRE 35.229.033.943  
**Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social e Assembleia Geral Extraordinária para Transformação da CF IX Logística Ltda. em Sociedade Anônima**  
 1) **Caedisa Faltre Brasil Participações Ltda.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede em São Paulo/SP (Cidade: Faltre), nº 2) **Robert Charles Gibbina**, passaporte BR/0001 nº 517780316 e CPF/MF nº 232.008.438-02, residente e domiciliado na R. Residência Firenze, nº 1235, no bairro de Itaipava, São Paulo, SP, neste ato representado pelo Sr. **Wesley Cesar Leach Junior**, RG nº 15.420.039-6 (SSP/SP) e CPF/MF nº 163.331.428-87, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP (Cidade: "Itaipava"), no endereço de socia representado em nome do capital social de CF IX Logística Ltda., sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede em São Paulo/SP, no Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, 8º andar, conjunto 390, parte, Torre B, Vils Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/MF nº 22.348.032/0001-15 e com seus atos constituintes no JUCESP sob NIRE 35.229.033.943 (Companhia), decidem, em comum acordo alterar e constituir a sociedade e transformá-la em Sociedade Anônima de Capital Fechado, de acordo com os seguintes termos e condições. Os acionistas decidem por unanimidade: (i) transformar a Companhia em sociedade anônima de capital fechado, nos termos dos artigos 1.113, 1.114 e 1.115 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002) e os artigos 220 e 221 da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/1976); (ii) aprovar a alteração de denominação da Companhia de CF IX Logística Ltda. para CF IX Logística S.A.; (iii) aprovar a alteração de capital social de CF IX Logística S.A., (iv) aprovar a alteração de 1.000 quotas, igualmente subdivididas e integralizadas, representando a totalidade do capital social da Companhia, em 1.000 ações, pelo preço de emissão de R\$ 100,00 cada ação, divididas em 800 ações ordinárias, sem voto nominal, e 200 ações preferenciais, com voto nominal, em 200 ações ordinárias e 200 ações preferenciais, ambas de demonstração nos Balancetes de Subscrição, constantes do Anexo I, (v) a partir da presente data, todo e qualquer quônto em nome do capital social da Companhia deverá ser realizado somente mediante a emissão de ações ordinárias, sem exceção do primeiro aumento de capital social por conversão da Companhia em sociedade anônima quando 30 novas ações preferenciais serão emitidas ao preço de R\$ 200,00 por ação, sendo que as novas ações preferenciais classe A serão emitidas exclusivamente pelas acionistas detentoras de ações preferenciais na proporção de suas participações por meio de preferências em ações ordinárias; (vi) a instituição Social da Companhia passa a ser a redação constante do Anexo II do presente instrumento; (vii) a eleição dos seguintes diretores da Companhia: (i) **Roberta Miranda de Lima**, RG nº 17.332.959-7 (SSP/SP) e CPF/MF nº 172.864.938-54, residente e domiciliado em São Paulo/SP, Brasil, como Diretora Presidente; e (ii) **Henrique de Jesus Coelho**, RG 335.271 (Militar) e CPF/MF nº 001.612.081-02, residente e domiciliado em São Paulo/SP, como Diretor sem designação específica, ambos para um mandato de 3 anos, prorrogável a sua reeleição. Os membros do Diretoria da Companhia, em decisão, são impositivos e investidos a partir da presente data, mediante a assinatura do presente instrumento. O presente Ata de Reunião da Diretoria, devidamente arquivado no livro social da Companhia, onde eles exercem suas respectivas declarações de desimpedimento. Não haverá mais assuntos a serem tratados a discussão. A consolidação do Estatuto (Anexo I) e o presente instrumento estão disponíveis para a leitura da Companhia, em São Paulo, SP, no endereço de socia, **Faltre, Wesley Cesar Leach Junior**, Presidente e administrador, **Roberta Miranda de Lima**, Secretária, **JUCESP/NIRE S/A 353005272-5** e o **JUCESP nº 511.34716-2** em 28/10/2018. **Flávia R. Brito Gonçalves**, Secretária Geral.

**bradesco**  
**Banco Bradesco S.A.**  
 CNPJ nº 60.748.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795  
**Ata de Reunião Extraordinária nº 3.043, do Conselho de Administração realizada em 2.1.2019**  
 Aos 2 dias do mês de janeiro de 2019, às 14h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Piedade Velho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, sob a presidência do senhor **Milton Malumano**, em presença do titular senhor **Luiz Carlos Trabuco Cappi**, em férias, Assumiu a função de Secretário e gestor Alexandre da Silva Junior, o senhor Presidente da unidade administrativa registrada nos e não registrado de nome Carlos Alberto Rodrigues Guimarães por teleconferência, em razão de estar fora do território de atuação, conforme premissas de Parágrafo Segundo do Artigo 9º do Estatuto Social. Dantes a reunião, os senhores conselheiros, acataram recomendação de Comitê de Seleção e nomeação da Organização Bradesco, de 20.11.2018, 30.11.2018 e 12.12.2018, considerando: (i) no caso de **Luiz Carlos Trabuco Cappi**, o senhor **Luiz Carlos Trabuco Cappi**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 13.333.776-44/SSP-SP, CPF 177.776.966-70, 2) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 3) o senhor **Vinicius Maria Santos**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 16.056.972-1/SSP-SP, CPF 133.303.484-44, 4) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 5) o senhor **Vinicius Maria Santos**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 16.056.972-1/SSP-SP, CPF 133.303.484-44, 6) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 7) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 8) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 9) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 10) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 11) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 12) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 13) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 14) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 15) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 16) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 17) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 18) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 19) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 20) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 21) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 22) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 23) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 24) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 25) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 26) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 27) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 28) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 29) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 30) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 31) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 32) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 33) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 34) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 35) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 36) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 37) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 38) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 39) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 40) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 41) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 42) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 43) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 44) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 45) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 46) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 47) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 48) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 49) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 50) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 51) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 52) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 53) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 54) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 55) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 56) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 57) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 58) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 59) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 60) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 61) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 62) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 63) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 64) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 65) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 66) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 67) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 68) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 69) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 70) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 71) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 72) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 73) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 74) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 75) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 76) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 77) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 78) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 79) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 80) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 81) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 82) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 83) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 84) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 85) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 86) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 87) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 88) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 89) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 90) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 91) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 92) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 93) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 94) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 95) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 96) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 97) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 98) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 99) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 100) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 101) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 102) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 103) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 104) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 105) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 106) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 107) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 108) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 109) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 110) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 111) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 112) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 113) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 114) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 115) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 116) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 117) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 118) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 119) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 120) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 121) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 122) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 123) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 124) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 125) ao cargo de **Diretor Regional**, o senhor **Marcos Daniel Boti**, brasileiro, casado, brasileiro, RG 4.581.243-5/SSP-PR, CPF 629.307.169-68; e 126) ao cargo de **Dire**





Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 00.746.949/0001-12 - NIRE 35.300.027.795 - Companhia Aberta

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 11.3.2019

Data, Hora, Local: Em 11.3.2019, às 16h, na sede social do Banco Bradesco S.A., localizada na Avenida das Autônomas, 896, Torre Mirante, sala 811, Osasco, SP. ... Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 11.3.2019

CPF 863.025.078/04, com domicílio na Avenida das Autônomas, 896, Torre Mirante, sala 811, Osasco, SP. ... Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 11.3.2019

Anexo I da Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária do Banco Bradesco S.A. realizadas cumulativamente em 11.3.2019

Table with 4 columns: Item description, Value 1, Value 2, Value 3. Rows include items like 'Aumento do Capital Social mediante capitalização de Reservas de Lucros' and 'Aprovação das contas dos administradores e dos Demonstradores Contábeis 2018'.

Anexo II - Banco Bradesco S.A. - Estatuto Social

Título I - De Organização, Duração e Sede - Artigo 1º) Banco Bradesco S.A., companhia aberta, doravante denominada Sociedade, reger-se-á pelo presente Estatuto, Parágrafo Único - Com a adesão da Sociedade, em 28.6.2001, no segmento especial de listagem denominado Nível 1 de Governança Corporativa do B3 S.A. (Brasil, Bolsa, Balcão (B3)), Sulliam-S.A. e Sociedade, suas agências, administradores e membros do Conselho Fiscal são sujeitos ao Regulamento de Listagem do Nível 1 de Governança Corporativa do B3 (Regulamento do Nível 1). A Sociedade, seus administradores e acionistas deverão observar, ainda, o disposto no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão e Negociação de Valores Mobiliários, incluindo as regras referidas à listagem e a aquisição de negociação de valores mobiliários admitidos à negociação nos Mercados Organizados administrados pelo B3. Artigo 2º) O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. Artigo 3º) A Sociedade tem sede e foro no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", situada na Vila Itaim, no município de Osasco, Estado de São Paulo. Artigo 4º) Poderá a Sociedade instalar ou suprimir Agências no País, a critério de Direção, e no Exterior, com o aprovação do Conselho de Administração, doravante chamado também Conselho, a quem competirá, também, aprovar e controlar o seu funcionamento de qualquer outra Dependência Subsidiária do Unificado Iota do território nacional. Título II - Dos Objetivos Sociais. Artigo 5º) O objetivo da Sociedade é elevar condições benéficas em geral, inclusive através: Título III - Do Capital Social - Artigo 6º) O capital social é de R\$175.100.000,00 (setenta e cinco bilhões e um milhão de reais), dividido em 8.063.829.714 (oito bilhões, sessenta e três milhões, oitocentas e noventa e nove mil e setecentas e quarenta e três) ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 4.031.914.646 (quatro bilhões, treze e um milhão, novecentas e quarenta e três mil e seiscentas e noventa e nove) ações ordinárias e quatrocentas e quarenta e três mil e seiscentas e noventa e nove ações preferenciais. Artigo Primeiro - As ações ordinárias conferem aos seus titulares os direitos a vantagens previstos em lei. No caso de oferta pública decorrente de eventual alienação do controle da Sociedade, as ações ordinárias não integrantes do bloco de controle terão direito ao recebimento de 100% (cem por cento) do valor pago por ações ordinárias de ajudantes dos controladores. Artigo Segundo - As ações preferenciais conferem aos seus titulares, em caso de liquidação da Sociedade, os seguintes direitos e vantagens: a) prioridade no reembolso do Capital Social, em caso de liquidação da Sociedade; b) dividendo 10% (dez por cento) maior que os atribuídos às ações ordinárias; c) inclusão em oferta pública decorrente de eventual alienação do controle da Sociedade, sendo assegurado aos seus titulares o recebimento do preço igual à 80% (oitenta por cento) do valor pago por cada ação integrante

do bloco de controle. Parágrafo Terceiro - Nos aumentos de capital, a parcela de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) será realizada no ato da subscrição e o restante será integrado mediante chamada da Diretoria, observados os preceitos legais. Parágrafo Quarto - Todas as ações da Sociedade são assuntivas, permanecendo em caráter de depósito, na própria, em nome de suas titulares, sem entrega de certificado, podendo ser cobradas nos acionistas o custo do serviço de manutenção de propriedade das referidas ações. Parágrafo Quinto - Não será permitida a conversão de ações ordinárias em ações preferenciais e vice-versa; b) emissão de ações beneficiárias. Parágrafo Sexto - Poderá a Sociedade, mediante autorização do Conselho, adquirir ações de sua própria emissão, para cancelamento ou permanência temporária em tesouraria, e posterior alienação. Título IV - Da Administração - Artigo 7º) A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por um Diretor. Parágrafo Primeiro - Os cargos Presidente do Conselho de Administração e de Diretor-Presidente não poderão ser acumulados pelo mesmo pessoa, excetuadas as hipóteses de vacância que deverão ser objeto de divulgação específica ao mercado e para as quais deverão ser nomeados os provisórios para o preenchimento dos respectivos cargos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo Segundo - A posse dos membros do Conselho de Administração e de Diretor, estará condicionada à prova subscrita no Termo da Atuação dos Administradores, nos termos do disposto no Regulamento do Nível 1, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis. Parágrafo Terceiro - Os membros do Conselho de Administração e de Diretor terão prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, o qual extender-se-á até o posse dos novos administradores eleitos. Parágrafo Quarto - Não obstante o disposto no Parágrafo anterior, os membros do Diretoria deverão ser escolhidos até e até em 31 de maio de cada ano, excetuadas as hipóteses de vacância. Título V - Do Conselho de Administração - Artigo 8º) O Conselho de Administração será composto de 6 (seis) a 10 (dez) membros eleitos pela Assembleia Geral, os quais elegerão, entre si, observado o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 7º, 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente. Parágrafo Primeiro - O Conselho de Diretores será constituído de 3 (três) membros eleitos pela Assembleia Geral, os quais elegerão, entre si, observado o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 7º, 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente. Parágrafo Segundo - São admissíveis a participação de qualquer membro, suscitado por motivo justificável, por meio de teleconferência ou videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação que possam garantir a efetividade de sua participação, sendo seu voto considerado válido para todos os efeitos legais. Parágrafo Terceiro - Na vacância do cargo e nas ausências ou impedimentos temporários do Presidente do Conselho, assumirá o Vice-Presidente. Nas ausências ou impedimentos

Logos of various financial institutions and indices: NIVEL 1, B3, BBDO, LATIBEX, Dow Jones Sustainability Indices, ISE, ITAG, abrasca, ibri. Includes QR code and text '113472 AUTENTICAÇÃO AU0676AF0915952'.



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>60.746.948/0001-12</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/03/1943</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BANCO BRADESCO S.A.</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BRADESCO EST UNIF</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>64.22-1-00 - Bancos múltiplos, com carteira comercial</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>204-6 - Sociedade Anônima Aberta</b>		
LOGRADOURO <b>NUC CIDADE DE DEUS</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>06.029-900</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA YARA</b>	MUNICÍPIO <b>OSASCO</b>
		UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(11) 3684-5122</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/10/2019 às 11:16:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*





**Prefeitura do Município de Osasco**  
**Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento**  
**Casa do Empreendedor**

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - EXERCÍCIO 2019**

Inscrição Municipal <b>0000015383</b>	Inscrição do IPTU <b>23242.23.09.0001.00.000.02</b>	Inscrição Estadual	Reg. Jucesp <b>3530002779-5</b>
Nome ou Razão Social <b>BANCO BRADESCO SA</b>			
CPF/CNPJ <b>60.746.948/0001-12</b>	Início Atividade <b>10/03/1943</b>	Última Renovação <b>29/03/2019</b>	Nº Processo
Endereço de Localização <b>NÚCLEO CIDADE DE DEUS, S/N - PREDIO NOVO</b>			
CEP <b>06029-900</b>	Bairro <b>VILA YARA</b>	Renovação <b>/03/2019</b>	Cidade <b>OSASCO - SP</b>
Descrição da Atividade <b>OPERACOES BANCARIAS</b>			
CNAE Principal <b>6422-1/00 - Bancos múltiplos, com carteira comercial</b>			
Nº de Vistoria AVCB/CLCB <b>342216</b>	Validade do AVCB/CLCB <b>05/02/2023</b>	Área do AVCB/CLCB <b>11220,00</b>	Lotação <b>0</b>
<b>Documento Válido até 31/03/2020</b>		<b>Data da Emissão: 29/03/2019</b>	



Motivo da Alteração  
**PROVIDENCIADO A ALTERAÇÃO DO REGIME DE ESTIMADO PARA AUTO LANÇADO CONFORME PORTARIA INTERNA Nº 06/2016 - SF A PARTIR 01/01/2017 - DIGITADO EM 02/01/2017**

Observações  
**EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NOS ARTS. 13 A 16 DA LEI Nº 4.874/17, QUE INSTITUIU O DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO - DTE, REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 11.935/19, A COMUNICAÇÃO DO FISCO MUNICIPAL COM OS CONTRIBUINTES SE DARÁ ELETRONICAMENTE, NA FORMA E PRAZOS DOS DISPOSITIVOS LEGAIS SUPRACITADOS.**

Atenção  
**LEI COMPL. 139 - 24/11/2005 ART. 120 A QUALQUER TEMPO A LICENÇA PODERÁ SER CASSADA, DESDE QUE DEIXEM DE EXISTIR TODA E QUALQUER CONDIÇÃO QUE A LEGITIMOU, OU QUANDO O SUJEITO PASSIVO, MESMO APÓS AS APLICAÇÕES DAS PENALIDADES CABIVEIS, NÃO CUMPRIR AS DETERMINAÇÕES DA MUNICIPALIDADE OU DOS ÓRGÃOS SUPERIORES RESPONSÁVEIS PELA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, AINDA QUE NÃO ATRIBUÍDA ESTA ÚLTIMA AO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO. A INSCRIÇÃO DEVERÁ SER RENOVADA ANUALMENTE ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL DO MÊS DE MARÇO, FICANDO, AINDA, O RESPONSÁVEL OBRIGADO A COMUNICAR À REPARTIÇÃO COMPETENTE, DENTRO DO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, A CONTAR DA DATA EM QUE OCORREREM AS ALTERAÇÕES QUE SE VERIFICAREM EM QUALQUER DAS CARACTERÍSTICAS MENCIONADAS, SOB A PENA DE SANÇÕES PREVISTAS EM LEIS. ESTÁ DECLARAÇÃO DEVERÁ SER MANTIDA NO ESTABELECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO AO FISCO, QUANDO SOLICITADO.**



Handwritten signatures and scribbles in blue ink.



**Prefeitura do Município de Osasco**  
**Secretaria dos Negócios da Fazenda**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MOBILIARIO**

Inscrição: 0000015383 - 4		Inscrição do IPTU: 23242-23-09-0001-99-999-02	
Nome ou Razão Social: <b>BANCO BRADESCO S/A</b>			
Endereço: - CIDADE DE DEUS, 00000 S/NS PREDIO NOVO - 3º ANDAR			
Cep: 06029-900	Bairro: VL YARA	Cidade: OSASCO	UF: SP
Atividade: 321 - OPERACOES BANCARIAS			
CGO/CPF: <b>60746948000112</b>		Emissão: 26/01/2004	
Início: 10/03/1943		Assinatura: <i>Cristina Maria de Mattos e Mattos</i> <i>Dir. Trib. Mobiliario</i>	



*Justiniano Jesus*

*W*  
*W*  
*W*



PREFEITURA  
DO MUNICÍPIO  
DE OSASCO

SECRETARIA DE FINANÇAS



## Certidão

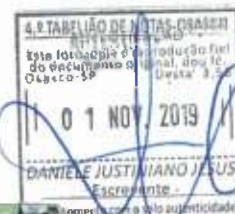
Certificamos para os devidos fins, e atendendo o pedido da parte interessada que revendo os livros e assentamentos pertinentes aos tributos imobiliários, que a instituição bancária denominada "BANCO BRADESCO S/A", sediada na Cidade de Deus, s/nº. - Vila Yara - Osasco, está devidamente inscrito no Cadastro Fiscal Municipal da Secretaria de Finanças, sob o código de nº 15.383-49 para explorar operações Bancárias.

Certificamos ainda que o cartão com a nomenclatura "FICHA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MOBILIÁRIO DA PREFEITURA", tem plena validade, sua validade expira quando a empresa encerra suas atividades.

É o que nos cumpre certificar.

Osasco(SP), 28/11/2007.

Clóvis Antonio Fraga  
Chefe de Divisão Tributos Mobiliários





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BANCO BRADESCO S.A.**  
**CNPJ: 60.746.948/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:15:47 do dia 25/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/04/2020.

Código de controle da certidão: **93AD.3AA6.8262.0B8A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 60.746.948/0001-12

Data da Emissão : 25/10/2019

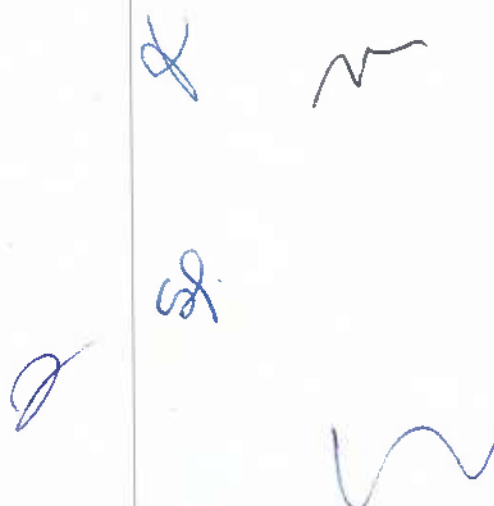
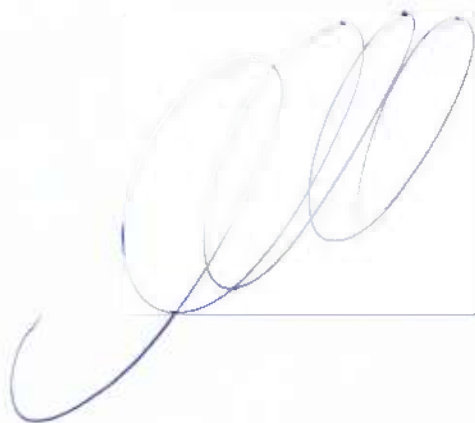
Hora da Emissão : 13:15:47

Código de Controle da Certidão : 93AD.3AA6.8262.0B8A

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 25/10/2019, com validade até 22/04/2020.

[Página Anterior](#)





**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**Procuradoria da Dívida Ativa**



**Certidão Positiva de Débitos**  
**Inscritos na Dívida Ativa**

**CNPJ BASE:** 60746948

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:**

Relativos a IPVA

Origem: SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 60.746.948/0001-12

IE:

CDA	Situação
1.215.053.658	Inscrito / Suspenso
1.215.053.725	Inscrito / Suspenso
1.215.053.736	Inscrito / Suspenso
1.215.053.747	Inscrito / Suspenso
1.215.053.758	Inscrito / Suspenso
1.215.053.769	Inscrito / Suspenso
1.215.053.770	Inscrito / Suspenso
1.215.053.858	Inscrito / Suspenso
1.215.053.970	Inscrito / Suspenso
1.215.054.035	Inscrito / Suspenso
1.215.054.380	Inscrito / Suspenso
1.215.054.424	Inscrito / Suspenso
1.215.054.446	Inscrito / Suspenso
1.215.054.468	Inscrito / Suspenso
1.233.673.045	Inscrito / Suspenso
1.233.673.067	Inscrito / Suspenso
1.233.976.833	Inscrito / Suspenso
1.233.976.844	Inscrito / Suspenso
1.236.016.850	Inscrito / Suspenso
1.236.016.860	Inscrito / Suspenso
1.238.713.912	Inscrito / Suspenso
1.238.713.934	Inscrito / Suspenso
1.238.857.774	Inscrito / Suspenso
1.238.857.796	Inscrito / Suspenso
1.242.242.020	Inscrito / Suspenso
1.242.242.030	Inscrito / Suspenso

*[Handwritten signature]*



Local de emissão : <b>DRT-14 - Osasco</b>	Responsável : Jorge Antônio Dias da Silva Chefe do Departamento Fiscal - Osasco
--	---

CRDA nº 22840984	Folha 1 de 9
Data e hora da emissão 12/07/2019 16:17:15 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 ( SEIS ) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**Procuradoria da Dívida Ativa**

**Certidão Positiva de Débitos**  
**Inscritos na Dívida Ativa**

CNPJ BASE: 60746948

IE:

CDA  
 1.242.242.041  
 1.242.242.052  
 1.242.242.063  
 1.242.274.155  
 1.242.274.166  
 1.243.451.530  
 1.256.588.374  
 1.256.588.385  
 1.256.588.408  
 1.256.588.420  
 1.256.757.153  
 1.256.757.186  
 1.260.351.013  
 1.261.101.491  
 1.261.101.536  
 1.261.101.558  
 1.261.101.569  
 1.265.118.177  
 1.265.118.199



Situação  
 Inscrito / Suspense  
 Inscrito / Suspense  
 Inscrito / Suspense  
 Inscrito / Suspense  
 Inscrito / Suspense  
 Inscrito / Suspense  
 Inscrito / Suspense  
 Inscrito / Suspense  
 Inscrito / Suspense  
 Inscrito / Suspense  
 Inscrito / Suspense  
 Inscrito / Suspense  
 Inscrito / Suspense  
 Inscrito / Suspense  
 Inscrito / Suspense  
 Inscrito / Suspense  
 Inscrito / Suspense  
 Inscrito / Suspense  
 Inscrito / Suspense  
 Inscrito / Suspense  
 Inscrito / Suspense

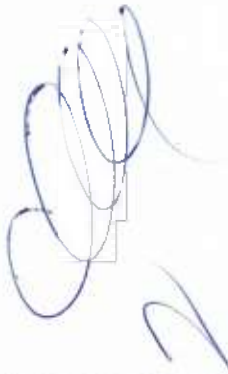
Relativos a Multa Ipca

Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR -

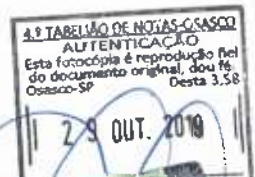
CNPJ: 60.746.948/0001-12

IE:

CDA  
 1.095.263.499  
 1.133.522.487  
 1.136.825.852  
 1.138.683.018  
 1.140.963.851  
 1.152.659.898  
 1.216.145.840  
 1.219.678.104  
 1.228.958.742  
 1.239.273.933



Situação  
 Inscrito / Suspense  
 Inscrito / Suspense  
 Inscrito / Suspense  
 Inscrito / Suspense  
 Inscrito  
 Inscrito / Suspense  
 Inscrito / Suspense  
 Inscrito / Suspense  
 Inscrito / Suspense  
 Inscrito / Suspense  
 Inscrito / Suspense



Local de emissão : DRT-14 - Osasco	Responsável : Jorge Antonio Dias da Silva Chefe do Posto Fiscal - Osasco
---------------------------------------	--

CRDA nº 22840984	Folha 2 de 9
Data e hora da emissão 12/07/2019 16:17:15 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 ( SEIS ) meses(mes) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**Procuradoria da Dívida Ativa**



**Certidão Positiva de Débitos**  
**Inscritos na Dívida Ativa**

**CNPJ BASE:** 60746948

**IE:**

CDA	Situação
1.239.273.988	Inscrito / Suspenso
1.239.890.470	Inscrito / Suspenso
1.253.861.266	Inscrito / Suspenso
1.258.236.654	Inscrito / Suspenso

**Relativos a Multas**

**Origem:** FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR -

**CNPJ:** 60.746.948/0001-12

**IE:**

CDA	Situação
1.006.021.690	Inscrito / Suspenso
1.006.392.355	Inscrito / Suspenso
1.006.400.317	Inscrito / Suspenso
1.006.678.200	Inscrito / Suspenso
1.006.853.247	Inscrito / Suspenso
4.086	Inscrito / Suspenso

**Relativos a Taxa Judiciária**

**Origem:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**CNPJ:** 60.746.948/0001-12

**IE:**

CDA	Situação
1.268.507.378	Inscrito

**Relativos a Multa Ipcn**

**Origem:** FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR -

**CNPJ:** 60.746.948/0002-01

**IE:**

CDA	Situação
1.241.437.380	Inscrito / Suspenso

**CNPJ:** 60.746.948/0011-94

**IE:**

CDA	Situação

<b>Local de emissão :</b> DRT-14 - Osasco	<b>Responsável:</b> Jorge Antonio Elias da Silva Chefe do Posto Fiscal - Osasco
--	--

CRDA nº 22840984	Folha 3 de 9
Data e hora da emissão 12/07/2019 16:17:15 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 ( SEIS ) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*







**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**Procuradoria da Dívida Ativa**

**Certidão Positiva de Débitos**  
**Inscritos na Dívida Ativa**

CNPJ BASE: 60746948

IE:

CDA  
1.240.371.296

Situação  
Inscrito / Suspenso

CNPJ: 60.746.948/0071-25

IE:

CDA  
1.257.323.971

Situação  
Inscrito / Suspenso

CNPJ: 60.746.948/0083-69

IE:

CDA  
1.233.962.839

Situação  
Inscrito / Suspenso

CNPJ: 60.746.948/0090-98

IE:

CDA  
1.226.795.073

Situação  
Inscrito / Suspenso

CNPJ: 60.746.948/0200-67

IE:

CDA  
1.229.387.840

Situação  
Inscrito / Suspenso

CNPJ: 60.746.948/0201-48

IE:

CDA  
1.251.749.040

Situação  
Inscrito / Suspenso

CNPJ: 60.746.948/0225-15

IE:

CDA  
1.229.842.882

Situação  
Inscrito / Suspenso

CNPJ: 60.746.948/0227-87

IE:

CDA  
1.258.247.251

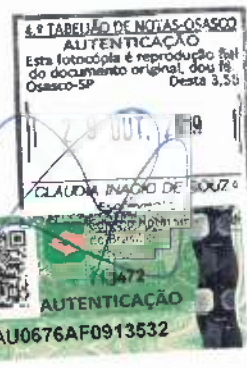
Situação  
Inscrito / Suspenso

CNPJ: 60.746.948/0232-44

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten mark]*



Local de emissão : DRT-14 - Osasco	Responsável : Jorge Antonio Dias da Silva Chefe do Posto Fiscal - Osasco
---------------------------------------	--

CRDA nº 22840984	Folha 4 de 9
Data e hora da emissão 12/07/2019 16:17:15 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 ( SEIS ) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**Procuradoria da Dívida Ativa**



**Certidão Positiva de Débitos**  
**Inscritos na Dívida Ativa**

**CNPJ BASE:** 60746948

**IE:**

**CDA**  
1.226.796.572

**Situação**  
Inscrito / Suspenso

**CNPJ:** 60.746.948/0245-69

**IE:**

**CDA**  
1.240.233.361

**Situação**  
Inscrito / Suspenso

**Relativos a** IPVA

**Origem:** SECRETARIA DA FAZENDA

**CNPJ:** 60.746.948/0287-18

**IE:**

**CDA**  
1.235.710.371  
1.254.603.889

**Situação**  
Inscrito / Suspenso  
Inscrito / Suspenso

**Relativos a** Multa Ipca

**Origem:** FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR -

**CNPJ:** 60.746.948/0379-70

**IE:**

**CDA**  
1.259.398.688

**Situação**  
Inscrito / Suspenso

**CNPJ:** 60.746.948/0392-48

**IE:**

**CDA**  
1.258.110.490

**Situação**  
Inscrito / Suspenso

**CNPJ:** 60.746.948/0407-69

**IE:**

**CDA**  
1.238.182.950

**Situação**  
Inscrito / Suspenso

**CNPJ:** 60.746.948/0422-06

**IE:**

**CDA**

**Situação**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



*[Handwritten mark]*

Local de emissão : <b>DRT-14 - Osasco</b>	Responsável : <b>Jorge Antonio Dias de Silva</b> Chefe do Posto Fiscal - Osasco
--	---

CRDA nº 22840984	Folha 5 de 9
Data e hora da emissão 12/07/2019 16:17:15 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**Procuradoria da Dívida Ativa**

**Certidão Positiva de Débitos**  
**Inscritos na Dívida Ativa**

CNPJ BASE: 60746948

IE:

CDA  
1.229.851.437

Situação  
Inscrito / Suspense

CNPJ: 60.746.948/0493-91

IE:

CDA  
1.239.885.222

Situação  
Inscrito / Suspense

CNPJ: 60.746.948/0516-12

IE:

CDA  
1.239.281.077

Situação  
Inscrito / Suspense

CNPJ: 60.746.948/0687-79

IE:

CDA  
1.229.390.145

Situação  
Inscrito / Suspense

CNPJ: 60.746.948/0689-30

IE:

CDA  
1.239.106.470

Situação  
Inscrito / Suspense

CNPJ: 60.746.948/1603-14

IE:

CDA  
1.239.276.808

Situação  
Inscrito / Suspense

CNPJ: 60.746.948/1695-32

IE:

CDA  
1.229.844.291

Situação  
Inscrito / Suspense

CNPJ: 60.746.948/2006-34

IE:

CDA  
1.258.110.567

Situação  
Inscrito / Suspense

CNPJ: 60.746.948/2069-18

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*



Local de emissão : DRT-14 - Osasco	Responsável : Jorge Antonio Dias da Silva Chefe do Posto Fiscal - Osasco
---------------------------------------	--

CRDA nº 22840984	Folha 6 de 9
Data e hora da emissão 12/07/2019 16:17:15 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 ( SEIS ) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**Procuradoria da Dívida Ativa**



**Certidão Positiva de Débitos**  
**Inscritos na Dívida Ativa**

**CNPJ BASE:** 60746948

**IE:**

**CDA**

1.258.247.140

**Situação**

Inscrito / Suspenso

**CNPJ:** 60.746.948/2170-14

**IE:**

**CDA**

1.260.349.862

**Situação**

Inscrito / Suspenso

**CNPJ:** 60.746.948/2175-29

**IE:**

**CDA**

1.258.239.262

**Situação**

Inscrito / Suspenso

**CNPJ:** 60.746.948/2240-61

**IE:**

**CDA**

1.231.732.548

**Situação**

Inscrito / Suspenso

**CNPJ:** 60.746.948/2248-19

**IE:**

**CDA**

1.231.721.462

**Situação**

Inscrito / Suspenso

**CNPJ:** 60.746.948/2311-90

**IE:**

**CDA**

1.238.715.010

**Situação**

Inscrito / Suspenso

**CNPJ:** 60.746.948/2453-01

**IE:**

**CDA**

1.258.243.022

**Situação**

Inscrito / Suspenso

**CNPJ:** 60.746.948/2661-47

**IE:**

**CDA**

1.239.138.328

**Situação**

Inscrito / Suspenso

**CNPJ:** 60.746.948/2785-87

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Local de emissão : <b>DRT-14 - Osasco</b>	Responsável : Rogério Antonio dos Santos Chefe do Posto Fiscal - Osasco
--	---

CRDA nº 22840984 Data e hora da emissão 12/07/2019 16:17:15 (horário de Brasília) Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	Folha 7 de 9
--	--------------



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**Procuradoria da Dívida Ativa**

**Certidão Positiva de Débitos**  
**Inscritos na Dívida Ativa**

CNPJ BASE: 60746948

IE:

CDA  
1.239.270.903

Situação  
Inscrito / Suspenso

CNPJ: 60.746.948/2872-25

IE:

CDA  
1.229.842.005

Situação  
Inscrito / Suspenso

CNPJ: 60.746.948/3335-10

IE:

CDA  
1.239.591.566

Situação  
Inscrito / Suspenso

CNPJ: 60.746.948/3502-88

IE:

CDA  
1.240.224.462

Situação  
Inscrito / Suspenso

CNPJ: 60.746.948/3576-14

IE:

CDA  
1.219.947.235

Situação  
Inscrito / Suspenso

CNPJ: 60.746.948/3621-03

IE:

CDA  
1.257.184.520

Situação  
Inscrito / Suspenso

CNPJ: 60.746.948/3923-63

IE:

CDA  
1.258.247.629

Situação  
Inscrito / Suspenso

CNPJ: 60.746.948/4945-22

IE:

CDA  
1.239.140.689

Situação  
Inscrito / Suspenso

CNPJ: 60.746.948/5021-34

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten mark]*



Local de emissão : DRT-14 - Osasco	Responsável : Jorge Antonio Dias da Silva Chefe do Posto Fiscal - Osasco
---------------------------------------	--

CRDA nº 22840984	Folha 8 de 9
Data e hora da emissão 12/07/2019 16:17:15 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 ( SEIS ) meses conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**Procuradoria da Dívida Ativa**



**Certidão Positiva de Débitos**  
**Inscritos na Dívida Ativa**

**CNPJ BASE:** 60746948

**IE:**

**CDA**  
1.257.191.676

**Situação**  
Inscrito / Suspenso

**CNPJ:** 60.746.948/6065-56

**IE:**

**CDA**  
1.231.736.377  
1.257.323.938

**Situação**  
Inscrito / Suspenso  
Inscrito / Suspenso

**CNPJ:** 60.746.948/5285-24

**IE:**

**CDA**  
1.238.182.606

**Situação**  
Inscrito / Suspenso

**Anotação SEFAZ:**

**CERTIFICO QUE A PRESENTE CERTIDÃO POSITIVA TEM EFEITO DE NEGATIVA EM RELAÇÃO AO CNPJ: 60.746.948/0001-12.** Conforme despacho do Sr. Procurador do Estado (GDOC 51253-376238-2019), o débito referente à CDA 1.140.963.851 está garantido por decisão judicial, a fim de suspender a exigibilidade do crédito tributário, nos termos dos Art. 151 e Art. 206, ambos do CTN. A CDA 1.268.507.378 foi paga em 12/07/2019, conforme comprovante de pagamento DARE-SP localizada no sistema da Secretaria da Fazenda e Planejamento de São Paulo.

Final da Certidão

α

β

γ



Local de emissão : DRT-14 - Osasco	Responsável : Sergio Antonio Dias da Silva Chefe da Divisão de Dívidas - Osasco
---------------------------------------	---

CRDA nº 22840984	Folha 9 de 9
Data e hora da emissão 12/07/2019 16:17:15 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 ( SEIS ) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Departamento da Receita



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO N° 019837/2019

NOME/RAZÃO SOCIAL .. : BANCO BRADESCO SA ✓

CPF/CNPJ ..... : 60.746.948/0001-12 ✓

INSCRIÇÃO MUNICIPAL . : 0000015383

ENDEREÇO ..... : NÚCLEO CIDADE DE DEUS, S/N - PREDIO NOVO - Vila Yara -  
Osasco/SP - 06029-900

FINALIDADE ..... : LICITAÇÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão, observando-se a validade desta certidão por 06 (seis) meses, contados a partir da data abaixo, nos termos do Art. 318, § único da Lei Complementar n° 139 de 24/11/2005. Certificamos que o contribuinte acima identificado **NADA** deve a esta prefeitura. É o que cumpre informar. Foi a presente certidão emitida eletronicamente.

Osasco, 19 de Agosto de 2019

A aceitação desta certidão esta condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: [www.financas.osasco.sp.gov.br](http://www.financas.osasco.sp.gov.br)

Válida até: 15/02/2020

Código de Controle da Certidão: AAB0.877E.11CE

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

α

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 60.746.948/0001-12 ✓

**Razão Social:** BANCO BRADESCO SA

**Endereço:** NUC CIDADE DE DEUS SN / VILA YARA / OSASCO / SP / 06029-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

**Validade:** 29/10/2019 a 27/11/2019

**Certificação Número:** 2019102918203002317799

Informação obtida em 30/10/2019 14:45:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: BANCO BRADESCO S.A.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 60.746.948/0001-12

Certidão n°: 179902229/2019

Expedição: 12/08/2019, às 12:21:57

Validade: 07/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BANCO BRADESCO S.A. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 60.746.948/0001-12, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0011326-48.2013.5.01.0001 - TRT 01ª Região \*  
 0175300-67.1990.5.01.0003 - TRT 01ª Região \*\*  
 0263900-21.1991.5.01.0006 - TRT 01ª Região \*  
 0113300-65.2003.5.01.0006 - TRT 01ª Região \*  
 0008100-26.2004.5.01.0009 - TRT 01ª Região \*  
 0010705-56.2015.5.01.0009 - TRT 01ª Região \*  
 0097100-09.1996.5.01.0012 - TRT 01ª Região \*  
 0039400-86.2007.5.01.0013 - TRT 01ª Região \*  
 0089000-76.2007.5.01.0013 - TRT 01ª Região \*  
 0000409-02.2011.5.01.0013 - TRT 01ª Região \*  
 0154300-67.1993.5.01.0015 - TRT 01ª Região \*  
 0132900-45.2003.5.01.0015 - TRT 01ª Região \*  
 0141100-70.2005.5.01.0015 - TRT 01ª Região \*  
 0000152-68.2011.5.01.0015 - TRT 01ª Região \*  
 0000269-59.2011.5.01.0015 - TRT 01ª Região \*  
 0000284-13.2011.5.01.0020 - TRT 01ª Região \*  
 0203900-68.1995.5.01.0021 - TRT 01ª Região \*  
 0000143-22.2010.5.01.0022 - TRT 01ª Região \*  
 0100025-73.2018.5.01.0022 - TRT 01ª Região \*  
 0051000-16.1994.5.01.0028 - TRT 01ª Região \*  
 0101300-81.1991.5.01.0029 - TRT 01ª Região \*  
 0089900-74.2008.5.01.0029 - TRT 01ª Região \*  
 0000200-65.2000.5.01.0030 - TRT 01ª Região \*  
 0053800-98.1996.5.01.0043 - TRT 01ª Região \*  
 0101500-16.2009.5.01.0043 - TRT 01ª Região \*  
 0136900-30.2005.5.01.0044 - TRT 01ª Região \*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0000192-60.2011.5.01.0044 - TRT 01ª Região \*  
0100843-12.2016.5.01.0049 - TRT 01ª Região \*  
0010574-74.2014.5.01.0055 - TRT 01ª Região \*  
0006400-47.2004.5.01.0063 - TRT 01ª Região \*  
0209300-57.1997.5.01.0065 - TRT 01ª Região \*  
0057300-68.1994.5.01.0068 - TRT 01ª Região \*  
0173600-90.1994.5.01.0205 - TRT 01ª Região \*  
0024100-64.1993.5.01.0243 - TRT 01ª Região \*  
0328400-12.2001.5.01.0244 - TRT 01ª Região \*  
0011295-27.2015.5.01.0302 - TRT 01ª Região \*  
0100364-02.2017.5.01.0302 - TRT 01ª Região \*  
0000949-67.2010.5.01.0342 - TRT 01ª Região \*  
0110200-75.2009.5.01.0432 - TRT 01ª Região \*  
0119000-14.2005.5.01.0471 - TRT 01ª Região \*  
0181800-70.1996.5.01.0511 - TRT 01ª Região \*  
0123000-52.2006.5.02.0032 - TRT 02ª Região \*\*  
0001554-03.2011.5.02.0034 - TRT 02ª Região \*  
0002285-96.2011.5.02.0034 - TRT 02ª Região \*  
0002929-39.2011.5.02.0034 - TRT 02ª Região \*  
0000982-06.2014.5.02.0046 - TRT 02ª Região \*\*  
0214000-06.2007.5.02.0063 - TRT 02ª Região \*\*  
0073500-33.2002.5.02.0072 - TRT 02ª Região \*\*  
0306700-95.2003.5.02.0077 - TRT 02ª Região \*\*  
0177700-07.2006.5.02.0087 - TRT 02ª Região \*\*  
0095900-71.2004.5.02.0201 - TRT 02ª Região \*  
0212100-30.2005.5.02.0201 - TRT 02ª Região \*\*  
1000949-92.2015.5.02.0521 - TRT 02ª Região \*  
0000106-28.2015.5.03.0001 - TRT 03ª Região \*  
0010919-17.2015.5.03.0001 - TRT 03ª Região \*  
0011003-18.2015.5.03.0001 - TRT 03ª Região \*\*  
0002618-86.2013.5.03.0022 - TRT 03ª Região \*  
0000758-89.2015.5.03.0051 - TRT 03ª Região \*  
0010016-38.2016.5.03.0068 - TRT 03ª Região \*  
0000056-33.2014.5.03.0099 - TRT 03ª Região \*  
0001432-46.2014.5.03.0134 - TRT 03ª Região \*  
0002161-43.2012.5.03.0134 - TRT 03ª Região \*  
0104400-30.2009.5.03.0135 - TRT 03ª Região \*  
0029300-54.2009.5.03.0140 - TRT 03ª Região \*  
0002146-62.2014.5.03.0180 - TRT 03ª Região \*  
0002415-95.2014.5.03.0182 - TRT 03ª Região \*  
0001011-61.2010.5.04.0007 - TRT 04ª Região \*  
0000345-26.2011.5.04.0007 - TRT 04ª Região \*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



0001242-27.2011.5.04.0016 - TRT 04ª Região \*

0012100-52.2004.5.04.0020 - TRT 04ª Região \*

0077300-35.2006.5.04.0020 - TRT 04ª Região \*

0001124-39.2011.5.04.0020 - TRT 04ª Região \*

0004200-06.2004.5.04.0024 - TRT 04ª Região \*

0021199-79.2014.5.04.0025 - TRT 04ª Região \*

0000104-17.2010.5.04.0030 - TRT 04ª Região \*

0000050-58.2012.5.04.0102 - TRT 04ª Região \*

0000583-14.2012.5.04.0103 - TRT 04ª Região \*

0001167-47.2013.5.04.0103 - TRT 04ª Região \*

0000139-07.2014.5.04.0104 - TRT 04ª Região \*

0068400-64.2004.5.04.0301 - TRT 04ª Região \*

0083700-32.2005.5.04.0301 - TRT 04ª Região \*

0001466-07.2012.5.04.0411 - TRT 04ª Região \*

0010458-08.2013.5.04.0512 - TRT 04ª Região \*

0001574-33.2010.5.04.0661 - TRT 04ª Região \*

0000150-59.2012.5.04.0701 - TRT 04ª Região \*

0000757-43.2010.5.04.0701 - TRT 04ª Região \*

0048700-63.2008.5.05.0001 - TRT 05ª Região \*

0000882-13.2011.5.05.0001 - TRT 05ª Região \*

0001053-62.2014.5.05.0001 - TRT 05ª Região \*

0212000-77.2003.5.05.0002 - TRT 05ª Região \*

0029100-92.2004.5.05.0002 - TRT 05ª Região \*

0033600-07.2004.5.05.0002 - TRT 05ª Região \*

0030300-95.2008.5.05.0002 - TRT 05ª Região \*

0083100-03.2008.5.05.0002 - TRT 05ª Região \*

0000025-95.2010.5.05.0002 - TRT 05ª Região \*

0001062-60.2010.5.05.0002 - TRT 05ª Região \*

0000024-71.2014.5.05.0002 - TRT 05ª Região \*

0009600-37.2004.5.05.0003 - TRT 05ª Região \*

0076600-54.2004.5.05.0003 - TRT 05ª Região \*

0104400-86.2006.5.05.0003 - TRT 05ª Região \*

0110700-30.2007.5.05.0003 - TRT 05ª Região \*

0000587-04.2010.5.05.0003 - TRT 05ª Região \*

0000829-55.2013.5.05.0003 - TRT 05ª Região \*

0079100-90.2004.5.05.0004 - TRT 05ª Região \*

0102500-36.2004.5.05.0004 - TRT 05ª Região \*\*

0001108-43.2010.5.05.0004 - TRT 05ª Região \*

0050300-17.2002.5.05.0006 - TRT 05ª Região \*

0139300-91.2003.5.05.0006 - TRT 05ª Região \*

0077900-42.2004.5.05.0006 - TRT 05ª Região \*

0087400-35.2004.5.05.0006 - TRT 05ª Região \*

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinaturas manuscritas]*

*[Assinatura manuscrita]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0094700-48.2004.5.05.0006 - TRT 05ª Região \*  
 0147700-60.2004.5.05.0006 - TRT 05ª Região \*  
 0120000-75.2005.5.05.0006 - TRT 05ª Região \*  
 0003200-27.2006.5.05.0006 - TRT 05ª Região \*  
 0031300-55.2007.5.05.0006 - TRT 05ª Região \*  
 0099800-76.2007.5.05.0006 - TRT 05ª Região \*  
 0037900-24.2009.5.05.0006 - TRT 05ª Região \*  
 0022700-47.2004.5.05.0007 - TRT 05ª Região \*  
 0002800-44.2005.5.05.0007 - TRT 05ª Região \*  
 0066800-84.2004.5.05.0008 - TRT 05ª Região \*  
 0008700-68.2006.5.05.0008 - TRT 05ª Região \*  
 0249400-03.1986.5.05.0009 - TRT 05ª Região \*  
 0197400-69.1999.5.05.0009 - TRT 05ª Região \*  
 0132200-13.2002.5.05.0009 - TRT 05ª Região \*  
 0148100-65.2004.5.05.0009 - TRT 05ª Região \*\*  
 0212600-11.2002.5.05.0010 - TRT 05ª Região \*  
 0090900-97.2004.5.05.0010 - TRT 05ª Região \*  
 0047900-13.2005.5.05.0010 - TRT 05ª Região \*  
 0004800-37.2007.5.05.0010 - TRT 05ª Região \*  
 0037100-52.2007.5.05.0010 - TRT 05ª Região \*  
 0000449-79.2011.5.05.0010 - TRT 05ª Região \*  
 0169100-91.1999.5.05.0011 - TRT 05ª Região \*  
 0000624-36.2012.5.05.0011 - TRT 05ª Região \*  
 0010159-52.2013.5.05.0011 - TRT 05ª Região \*  
 0010160-37.2013.5.05.0011 - TRT 05ª Região \*  
 0000597-82.2014.5.05.0011 - TRT 05ª Região \*  
 0001243-58.2015.5.05.0011 - TRT 05ª Região \*  
 0001371-44.2016.5.05.0011 - TRT 05ª Região \*  
 0088300-97.2004.5.05.0012 - TRT 05ª Região \*  
 0000563-72.2012.5.05.0013 - TRT 05ª Região \*  
 0010093-66.2013.5.05.0013 - TRT 05ª Região \*  
 0125000-52.1993.5.05.0014 - TRT 05ª Região \*  
 0127101-08.2006.5.05.0014 - TRT 05ª Região \*  
 0000005-94.2012.5.05.0015 - TRT 05ª Região \*  
 0238600-30.2002.5.05.0016 - TRT 05ª Região \*  
 0190100-93.2003.5.05.0016 - TRT 05ª Região \*  
 0097400-64.2004.5.05.0016 - TRT 05ª Região \*  
 0093400-84.2005.5.05.0016 - TRT 05ª Região \*  
 0012500-12.2008.5.05.0016 - TRT 05ª Região \*  
 0040900-36.2008.5.05.0016 - TRT 05ª Região \*  
 0039600-05.2009.5.05.0016 - TRT 05ª Região \*  
 0000796-31.2010.5.05.0016 - TRT 05ª Região \*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



0000564-82.2011.5.05.0016 - TRT 05ª Região \*  
 0001186-64.2011.5.05.0016 - TRT 05ª Região \*  
 0000019-75.2012.5.05.0016 - TRT 05ª Região \*  
 0138200-68.2003.5.05.0017 - TRT 05ª Região \*  
 0051100-41.2004.5.05.0017 - TRT 05ª Região \*  
 0094600-60.2004.5.05.0017 - TRT 05ª Região \*  
 0142100-25.2004.5.05.0017 - TRT 05ª Região \*  
 0000754-71.2013.5.05.0017 - TRT 05ª Região \*  
 0065500-28.2002.5.05.0018 - TRT 05ª Região \*  
 0154100-88.2003.5.05.0018 - TRT 05ª Região \*  
 0153100-19.2004.5.05.0018 - TRT 05ª Região \*  
 0093400-44.2006.5.05.0018 - TRT 05ª Região \*  
 0142400-08.2009.5.05.0018 - TRT 05ª Região \*  
 0000581-49.2010.5.05.0018 - TRT 05ª Região \*  
 0063500-42.2008.5.05.0019 - TRT 05ª Região \*  
 0096000-66.2005.5.05.0020 - TRT 05ª Região \*  
 0126500-81.2006.5.05.0020 - TRT 05ª Região \*  
 0010270-09.2013.5.05.0020 - TRT 05ª Região \*  
 0010301-26.2013.5.05.0021 - TRT 05ª Região \*  
 0190100-90.1994.5.05.0022 - TRT 05ª Região \*  
 0162400-08.1995.5.05.0022 - TRT 05ª Região \*  
 0146300-94.2003.5.05.0022 - TRT 05ª Região \*  
 0056800-80.2004.5.05.0022 - TRT 05ª Região \*  
 0090400-92.2004.5.05.0022 - TRT 05ª Região \*  
 0050100-54.2005.5.05.0022 - TRT 05ª Região \*  
 0000546-77.2010.5.05.0022 - TRT 05ª Região \*  
 0000560-90.2012.5.05.0022 - TRT 05ª Região \*  
 0119900-16.1998.5.05.0023 - TRT 05ª Região \*  
 0100300-67.2002.5.05.0023 - TRT 05ª Região \*  
 0105600-34.2007.5.05.0023 - TRT 05ª Região \*  
 0000244-74.2012.5.05.0023 - TRT 05ª Região \*  
 0009010-43.2017.5.05.0023 - TRT 05ª Região \*  
 0000575-24.2010.5.05.0024 - TRT 05ª Região \*  
 0000445-63.2012.5.05.0024 - TRT 05ª Região \*  
 0188500-25.1994.5.05.0025 - TRT 05ª Região \*  
 0073400-56.2007.5.05.0028 - TRT 05ª Região \*  
 0043000-25.2008.5.05.0028 - TRT 05ª Região \*  
 0036300-35.2005.5.05.0029 - TRT 05ª Região \*  
 0001358-64.2011.5.05.0029 - TRT 05ª Região \*  
 0020500-27.2006.5.05.0030 - TRT 05ª Região \*  
 0112900-26.2007.5.05.0030 - TRT 05ª Região \*  
 0136600-94.2008.5.05.0030 - TRT 05ª Região \*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0000414-93.2010.5.05.0030 - TRT 05ª Região \*  
0000519-70.2010.5.05.0030 - TRT 05ª Região \*  
0000631-39.2010.5.05.0030 - TRT 05ª Região \*  
0000421-17.2012.5.05.0030 - TRT 05ª Região \*  
0041600-66.2005.5.05.0032 - TRT 05ª Região \*  
0091200-56.2005.5.05.0032 - TRT 05ª Região \*  
0014800-64.2006.5.05.0032 - TRT 05ª Região \*  
0080200-25.2006.5.05.0032 - TRT 05ª Região \*  
0000838-95.2011.5.05.0032 - TRT 05ª Região \*  
0001046-79.2011.5.05.0032 - TRT 05ª Região \*  
0001360-22.2011.5.05.0033 - TRT 05ª Região \*  
0000776-18.2012.5.05.0033 - TRT 05ª Região \*  
0181800-83.2006.5.05.0034 - TRT 05ª Região \*  
0081100-33.2005.5.05.0035 - TRT 05ª Região \*  
0127300-64.2006.5.05.0035 - TRT 05ª Região \*  
0117500-75.2007.5.05.0035 - TRT 05ª Região \*  
0116000-03.2009.5.05.0035 - TRT 05ª Região \*  
0000025-25.2012.5.05.0035 - TRT 05ª Região \*  
0000211-48.2012.5.05.0035 - TRT 05ª Região \*  
0013300-82.2005.5.05.0036 - TRT 05ª Região \*  
0053400-45.2006.5.05.0036 - TRT 05ª Região \*  
0030100-49.2009.5.05.0036 - TRT 05ª Região \*  
0089500-30.2005.5.05.0037 - TRT 05ª Região \*  
0023400-59.2006.5.05.0037 - TRT 05ª Região \*  
0000493-17.2011.5.05.0037 - TRT 05ª Região \*  
0006600-50.2006.5.05.0038 - TRT 05ª Região \*  
0189200-39.2006.5.05.0038 - TRT 05ª Região \*  
0001283-32.2010.5.05.0038 - TRT 05ª Região \*  
0039000-17.2006.5.05.0039 - TRT 05ª Região \*  
0152200-02.2006.5.05.0039 - TRT 05ª Região \*  
0064600-83.2005.5.05.0133 - TRT 05ª Região \*  
0064400-60.2003.5.05.0161 - TRT 05ª Região \*  
0058600-24.2004.5.05.0191 - TRT 05ª Região \*  
0022400-44.2006.5.05.0192 - TRT 05ª Região \*  
0181500-37.2003.5.05.0193 - TRT 05ª Região \*  
0083300-21.2005.5.05.0194 - TRT 05ª Região \*  
0000200-34.2005.5.05.0271 - TRT 05ª Região \*  
0001972-12.2017.5.05.0271 - TRT 05ª Região \*  
0011200-60.2007.5.05.0271 - TRT 05ª Região \*  
0031500-72.2009.5.05.0271 - TRT 05ª Região \*  
0000434-09.2012.5.05.0291 - TRT 05ª Região \*  
0000460-70.2013.5.05.0291 - TRT 05ª Região \*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



0001172-65.2010.5.05.0291 - TRT 05ª Região \*  
0036500-08.2000.5.05.0291 - TRT 05ª Região \*  
0071100-79.2005.5.05.0291 - TRT 05ª Região \*  
0082600-11.2006.5.05.0291 - TRT 05ª Região \*  
0146700-67.2009.5.05.0291 - TRT 05ª Região \*  
0038100-98.2006.5.05.0341 - TRT 05ª Região \*  
0000496-44.2011.5.05.0401 - TRT 05ª Região \*  
0000829-93.2011.5.05.0401 - TRT 05ª Região \*  
0036500-95.2002.5.05.0401 - TRT 05ª Região \*  
0001207-23.2010.5.05.0421 - TRT 05ª Região \*  
0010056-08.2015.5.05.0421 - TRT 05ª Região \*  
0033600-06.2007.5.05.0421 - TRT 05ª Região \*  
0000754-34.2012.5.05.0461 - TRT 05ª Região \*  
0132500-91.1990.5.05.0462 - TRT 05ª Região \*  
0063800-27.2008.5.05.0464 - TRT 05ª Região \*  
0129200-22.2007.5.05.0464 - TRT 05ª Região \*  
0014400-02.2004.5.05.0491 - TRT 05ª Região \*  
0048500-72.2007.5.05.0492 - TRT 05ª Região \*  
0100500-88.2003.5.05.0492 - TRT 05ª Região \*  
0071100-93.2008.5.05.0511 - TRT 05ª Região \*  
0178400-32.1999.5.05.0511 - TRT 05ª Região \*  
0219700-61.2005.5.05.0511 - TRT 05ª Região \*  
0247900-59.1997.5.05.0511 - TRT 05ª Região \*  
0256200-10.1997.5.05.0511 - TRT 05ª Região \*  
0015200-13.1999.5.05.0521 - TRT 05ª Região \*  
0025300-51.2004.5.05.0521 - TRT 05ª Região \*  
0043100-58.2005.5.05.0521 - TRT 05ª Região \*  
0059500-26.2000.5.05.0521 - TRT 05ª Região \*  
0016400-73.2009.5.05.0531 - TRT 05ª Região \*  
0043300-06.2003.5.05.0531 - TRT 05ª Região \*  
0047900-31.2007.5.05.0531 - TRT 05ª Região \*  
0083500-21.2004.5.05.0531 - TRT 05ª Região \*  
0089400-48.2005.5.05.0531 - TRT 05ª Região \*  
0000902-95.2014.5.05.0551 - TRT 05ª Região \*  
0001558-52.2014.5.05.0551 - TRT 05ª Região \*  
0002040-34.2013.5.05.0551 - TRT 05ª Região \*  
0179900-23.1993.5.05.0551 - TRT 05ª Região \*  
0000602-82.2010.5.05.0581 - TRT 05ª Região \*  
0131400-15.2002.5.05.0581 - TRT 05ª Região \*  
0158100-52.2007.5.05.0581 - TRT 05ª Região \*  
0000038-13.2010.5.05.0611 - TRT 05ª Região \*  
0075200-48.2009.5.05.0611 - TRT 05ª Região \*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0123800-13.2003.5.05.0611 - TRT 05ª Região \*  
0000278-62.2011.5.05.0612 - TRT 05ª Região \*  
0001443-76.2013.5.05.0612 - TRT 05ª Região \*  
0096500-68.2006.5.05.0612 - TRT 05ª Região \*  
0096900-14.2008.5.05.0612 - TRT 05ª Região \*  
0042900-13.2003.5.05.0621 - TRT 05ª Região \*  
0055100-86.2002.5.05.0621 - TRT 05ª Região \*  
0119900-21.2005.5.05.0621 - TRT 05ª Região \*  
0164500-25.2008.5.05.0621 - TRT 05ª Região \*  
0264800-58.2009.5.05.0621 - TRT 05ª Região \*  
0000353-44.2011.5.05.0631 - TRT 05ª Região \*  
0000366-43.2011.5.05.0631 - TRT 05ª Região \*  
0027900-40.2003.5.05.0631 - TRT 05ª Região \*  
0038900-32.2006.5.05.0631 - TRT 05ª Região \*  
0081700-70.2009.5.05.0631 - TRT 05ª Região \*  
0090300-22.2005.5.05.0631 - TRT 05ª Região \*  
0000400-74.2001.5.05.0661 - TRT 05ª Região \*  
0000800-54.2002.5.05.0661 - TRT 05ª Região \*  
0032600-95.2005.5.05.0661 - TRT 05ª Região \*  
0054400-82.2005.5.05.0661 - TRT 05ª Região \*  
0067200-74.2007.5.05.0661 - TRT 05ª Região \*\*  
0000861-33.2013.5.06.0003 - TRT 06ª Região \*  
0000900-59.1992.5.06.0005 - TRT 06ª Região \*  
3000400-45.1997.5.06.0011 - TRT 06ª Região \*  
0043500-74.2008.5.06.0251 - TRT 06ª Região \*  
0000205-22.2013.5.06.0312 - TRT 06ª Região \*  
0156400-26.2008.5.07.0007 - TRT 07ª Região \*  
0051300-05.1997.5.07.0028 - TRT 07ª Região \*  
0001160-29.2013.5.08.0011 - TRT 08ª Região \*  
2600300-40.2007.5.09.0006 - TRT 09ª Região \*  
2351400-49.2008.5.09.0014 - TRT 09ª Região \*  
0000779-39.2014.5.09.0017 - TRT 09ª Região \*  
0001782-11.2014.5.09.0023 - TRT 09ª Região \*  
0002575-71.2013.5.09.0091 - TRT 09ª Região \*  
0001000-11.2013.5.09.0129 - TRT 09ª Região \*  
0055300-06.2009.5.09.0664 - TRT 09ª Região \*  
0232400-45.2009.5.09.0664 - TRT 09ª Região \*  
0001106-65.2014.5.09.0863 - TRT 09ª Região \*  
0000334-09.2014.5.10.0012 - TRT 10ª Região \*  
0001489-13.2015.5.10.0012 - TRT 10ª Região \*  
0003476-28.2013.5.12.0003 - TRT 12ª Região \*  
0000783-34.2014.5.12.0004 - TRT 12ª Região \*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



0004436-70.2012.5.12.0018 - TRT 12ª Região \*

0004743-24.2012.5.12.0018 - TRT 12ª Região \*

0001402-13.2014.5.12.0020 - TRT 12ª Região \*

0005252-92.2012.5.12.0037 - TRT 12ª Região \*

0000036-84.2016.5.12.0046 - TRT 12ª Região \*

0130154-88.2014.5.13.0015 - TRT 13ª Região \*

0000577-86.2016.5.13.0015 - TRT 13ª Região \*

0161300-86.2006.5.15.0011 - TRT 15ª Região \*

0210400-61.2007.5.15.0015 - TRT 15ª Região \*

0000594-26.2011.5.15.0021 - TRT 15ª Região \*

0121600-80.2005.5.15.0030 - TRT 15ª Região \*

0010607-94.2015.5.15.0037 - TRT 15ª Região \*

0000201-59.2014.5.15.0098 - TRT 15ª Região \*

0071300-18.2007.5.15.0104 - TRT 15ª Região \*

0051700-97.2007.5.15.0140 - TRT 15ª Região \*\*

0000729-84.2015.5.17.0007 - TRT 17ª Região \*

0084000-52.2006.5.17.0121 - TRT 17ª Região \*

0013701-97.2007.5.17.0191 - TRT 17ª Região \*

0011428-92.2015.5.18.0012 - TRT 18ª Região \*

0133700-71.2005.5.18.0131 - TRT 18ª Região \*\*

0010944-13.2014.5.18.0271 - TRT 18ª Região \*

0010710-35.2013.5.18.0281 - TRT 18ª Região \*\*

0011439-27.2014.5.18.0281 - TRT 18ª Região \*\*

0007000-80.2009.5.19.0002 - TRT 19ª Região \*

0131500-70.2004.5.20.0002 - TRT 20ª Região \*

0044500-87.2008.5.20.0003 - TRT 20ª Região \*

0080700-93.2008.5.20.0003 - TRT 20ª Região \*

0001353-17.2013.5.20.0009 - TRT 20ª Região \*

0142600-33.2002.5.21.0012 - TRT 21ª Região \*

0057300-06.1993.5.21.0017 - TRT 21ª Região \*

0001367-33.2011.5.22.0003 - TRT 22ª Região \*

0045700-84.2009.5.24.0003 - TRT 24ª Região \*

0001639-33.2012.5.24.0004 - TRT 24ª Região \*

0001702-58.2012.5.24.0004 - TRT 24ª Região \*

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

\*\* Débito com exigibilidade suspensa.

**Total de processos: 354.**

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.











Banco Bradesco S.A. Companhia Aberta CVM nº 16.000.000-1

DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO LIQUIDADO - Em Real e mil

Table with columns: Ativo, Passivo, Capital Social, Reservas de Lucros, Ações em Participação, Ações em Reserva, Lucros Acumulados, Total. Rows include 'Exercício em 31 de março de 2019' and 'Exercício em 31 de dezembro de 2018'.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO - Em Real e mil

Table with columns: 2019, 2018, 2017. Rows include 'Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais', 'Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento', and 'Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento'.

BRANDECO CONSOLIDADO

Table with columns: 2019, 2018, 2017. Rows include 'Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais', 'Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento', and 'Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento'.

Sumário Caderno Empresarial 2

Handwritten signature and scribbles in blue ink.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO EM 31 DE DEZEMBRO - Em Real e mil

Table with columns: 2019, 2018, 2017. Rows include 'Receitas', 'Despesas', 'Resultado Líquido', 'Imposto de Renda', 'Distribuição de Lucros', 'Ações em Participação', 'Ações em Reserva', 'Lucros Acumulados'.

Diário Oficial Empresarial 2  
Volume 125 - Número 23  
São Paulo, terça-feira, 6 de fevereiro de 2019

1. TABELEJO DE NOTAS OSASCO  
AUTENTICAÇÃO  
Esta fotocópia é a reprodução fiel do documento original, dou fé.  
Data: 06/02/2019, às 15h31min.









NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBILIS

1. Apresentação das demonstrações contábeis... 2. Base de cálculo... 3. Políticas contábeis... 4. Estimativas... 5. Informações adicionais...

6. Informações adicionais... 7. Informações adicionais... 8. Informações adicionais... 9. Informações adicionais... 10. Informações adicionais...

Sumário Caderno Empresarial 2

BALANÇO BANCÁRIO S.A.

4) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO GERAL POR PERÍODO CONSOLIDADO

Table with columns for 2018 and 2017, showing financial data for various categories like Assets, Liabilities, and Equity.

Table with columns for 2018 and 2017, showing financial data for various categories like Assets, Liabilities, and Equity.

Diário Oficial

Volume 120 - Número 23 Curitiba, 30 de Outubro de 2019

Imprensa Oficial

TABELÃO DE NOTAS FISCAIS AUTENTICADAS

30 OUT, 2019







# Banco Bradesco S.A.

Companhia Aberta  
CNPJ nº 07.000.000/0001-91  
Rua Copacabana, 122 - 2º andar  
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22061-900



### II) Fluxo de Espécimes para Bancos

Descrição	2018		2017		2016	
	Valor de emissão	Valor de circulação	Valor de emissão	Valor de circulação	Valor de emissão	Valor de circulação
<b>Total</b>	<b>1.930.000</b>	<b>31.130.000</b>	<b>181.130.000</b>	<b>1.930.000</b>	<b>181.130.000</b>	<b>1.930.000</b>
Moedas (R\$)	1.930.000	31.130.000	181.130.000	1.930.000	181.130.000	1.930.000
1000 R\$	1.930.000	31.130.000	181.130.000	1.930.000	181.130.000	1.930.000
500 R\$	-	-	-	-	-	-
200 R\$	-	-	-	-	-	-
100 R\$	-	-	-	-	-	-
50 R\$	-	-	-	-	-	-
20 R\$	-	-	-	-	-	-
10 R\$	-	-	-	-	-	-
5 R\$	-	-	-	-	-	-
2 R\$	-	-	-	-	-	-
1 R\$	-	-	-	-	-	-

### III) Fluxo de Espécimes em Circulação

Descrição	2018		2017		2016	
	Valor de emissão	Valor de circulação	Valor de emissão	Valor de circulação	Valor de emissão	Valor de circulação
<b>Total</b>	<b>1.930.000</b>	<b>31.130.000</b>	<b>181.130.000</b>	<b>1.930.000</b>	<b>181.130.000</b>	<b>1.930.000</b>
Moedas (R\$)	1.930.000	31.130.000	181.130.000	1.930.000	181.130.000	1.930.000
1000 R\$	1.930.000	31.130.000	181.130.000	1.930.000	181.130.000	1.930.000
500 R\$	-	-	-	-	-	-
200 R\$	-	-	-	-	-	-
100 R\$	-	-	-	-	-	-
50 R\$	-	-	-	-	-	-
20 R\$	-	-	-	-	-	-
10 R\$	-	-	-	-	-	-
5 R\$	-	-	-	-	-	-
2 R\$	-	-	-	-	-	-
1 R\$	-	-	-	-	-	-

### IV) Composição das Notas em Circulação por Região

Descrição	2018		2017		2016	
	Valor de emissão	Valor de circulação	Valor de emissão	Valor de circulação	Valor de emissão	Valor de circulação
<b>Total</b>	<b>1.930.000</b>	<b>31.130.000</b>	<b>181.130.000</b>	<b>1.930.000</b>	<b>181.130.000</b>	<b>1.930.000</b>
Moedas (R\$)	1.930.000	31.130.000	181.130.000	1.930.000	181.130.000	1.930.000
1000 R\$	1.930.000	31.130.000	181.130.000	1.930.000	181.130.000	1.930.000
500 R\$	-	-	-	-	-	-
200 R\$	-	-	-	-	-	-
100 R\$	-	-	-	-	-	-
50 R\$	-	-	-	-	-	-
20 R\$	-	-	-	-	-	-
10 R\$	-	-	-	-	-	-
5 R\$	-	-	-	-	-	-
2 R\$	-	-	-	-	-	-
1 R\$	-	-	-	-	-	-

Sumário  
Código Empresarial 2

Este relatório foi elaborado em conformidade com as normas contábeis brasileiras e segue o modelo estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e pelo Banco Central do Brasil (BCB).

As informações aqui apresentadas são de natureza estatística e não devem ser utilizadas para fins de análise de crédito ou de avaliação de risco.

Este documento contém informações de caráter reservado e confidencial. É vedada a divulgação de qualquer parte do conteúdo para terceiros sem a prévia autorização expressa do Banco Bradesco S.A.

Rio de Janeiro, 15 de Outubro de 2019.

*[Assinatura]*

Descrição	2018		2017		2016	
	Valor de emissão	Valor de circulação	Valor de emissão	Valor de circulação	Valor de emissão	Valor de circulação
<b>Total</b>	<b>1.930.000</b>	<b>31.130.000</b>	<b>181.130.000</b>	<b>1.930.000</b>	<b>181.130.000</b>	<b>1.930.000</b>
Moedas (R\$)	1.930.000	31.130.000	181.130.000	1.930.000	181.130.000	1.930.000
1000 R\$	1.930.000	31.130.000	181.130.000	1.930.000	181.130.000	1.930.000
500 R\$	-	-	-	-	-	-
200 R\$	-	-	-	-	-	-
100 R\$	-	-	-	-	-	-
50 R\$	-	-	-	-	-	-
20 R\$	-	-	-	-	-	-
10 R\$	-	-	-	-	-	-
5 R\$	-	-	-	-	-	-
2 R\$	-	-	-	-	-	-
1 R\$	-	-	-	-	-	-

**Diário Oficial**  
Estado do Paraná  
Publicado em 15 de Outubro de 2019  
Página 11

Este documento contém informações de caráter reservado e confidencial. É vedada a divulgação de qualquer parte do conteúdo para terceiros sem a prévia autorização expressa do Banco Bradesco S.A.

Rio de Janeiro, 15 de Outubro de 2019.

*[Assinatura]*

**Diário Oficial**  
Estado do Paraná  
Publicado em 15 de Outubro de 2019  
Página 11

30 OUT. 2019

**ADRIANO DE SOUZA**  
Escritor

Autenticado em 15/10/2019 às 14:30:00

Autenticação nº 0676AFU11330





Banco Bradesco S.A.
Caminho Brasil
Cidade de São Paulo



NOTAS CONTÁBILIS DA ADMINISTRAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Table with 2 columns: Descrição and Valor. Rows include: Ativos, Passivos, and Balanço Patrimonial.

Table with 2 columns: Descrição and Valor. Rows include: Ativos, Passivos, and Balanço Patrimonial.

1) OPERAÇÃO DE CRÉDITO
2) OPERAÇÃO DE FINANCIAMENTO

3) OPERAÇÃO DE GESTÃO DE RECURSOS
4) OPERAÇÃO DE SERVIÇOS

Table with 4 columns: Descrição, 2017, 2016, 2015. Rows include: Receitas, Despesas, and Resultado.

Table with 4 columns: Descrição, 2017, 2016, 2015. Rows include: Receitas, Despesas, and Resultado.

Table with 4 columns: Descrição, 2017, 2016, 2015. Rows include: Receitas, Despesas, and Resultado.

Table with 4 columns: Descrição, 2017, 2016, 2015. Rows include: Receitas, Despesas, and Resultado.

Table with 4 columns: Descrição, 2017, 2016, 2015. Rows include: Receitas, Despesas, and Resultado.

Table with 4 columns: Descrição, 2017, 2016, 2015. Rows include: Receitas, Despesas, and Resultado.

Table with 4 columns: Descrição, 2017, 2016, 2015. Rows include: Receitas, Despesas, and Resultado.

Table with 4 columns: Descrição, 2017, 2016, 2015. Rows include: Receitas, Despesas, and Resultado.

Table with 4 columns: Descrição, 2017, 2016, 2015. Rows include: Receitas, Despesas, and Resultado.

Table with 4 columns: Descrição, 2017, 2016, 2015. Rows include: Receitas, Despesas, and Resultado.

Table with 4 columns: Descrição, 2017, 2016, 2015. Rows include: Receitas, Despesas, and Resultado.

Table with 4 columns: Descrição, 2017, 2016, 2015. Rows include: Receitas, Despesas, and Resultado.

Table with 4 columns: Descrição, 2017, 2016, 2015. Rows include: Receitas, Despesas, and Resultado.

Table with 4 columns: Descrição, 2017, 2016, 2015. Rows include: Receitas, Despesas, and Resultado.

Table with 4 columns: Descrição, 2017, 2016, 2015. Rows include: Receitas, Despesas, and Resultado.

Table with 4 columns: Descrição, 2017, 2016, 2015. Rows include: Receitas, Despesas, and Resultado.

Table with 4 columns: Descrição, 2017, 2016, 2015. Rows include: Receitas, Despesas, and Resultado.

Table with 4 columns: Descrição, 2017, 2016, 2015. Rows include: Receitas, Despesas, and Resultado.

Sumário
Caderno Empresarial 2

BRUNO PADOVANI

Handwritten signature and scribbles in blue ink.

Diário Oficial
Estado de São Paulo

Volume 129 e Número 18
Página 13

São Paulo, terça-feira, 3 de novembro de 2019

QR code and digital stamp: 113472, AU0676AF0914301, 30 OUT 2019



Banco Bradesco S.A.

RELAÇÃO EXPLICATIVA DA ADMINISTRAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBILIS

Table with columns for 'Balancete simplificado', 'Ativo', 'Passivo', and 'Patrimônio líquido'. It shows financial data for 2019 and 2018.

Table titled 'Balanço consolidado' showing consolidated financial data for 2019 and 2018, including assets, liabilities, and equity.

Table titled 'Balanço consolidado' showing consolidated financial data for 2019 and 2018, including assets, liabilities, and equity.

Table titled 'Balanço consolidado' showing consolidated financial data for 2019 and 2018, including assets, liabilities, and equity.

Table titled 'Balanço consolidado' showing consolidated financial data for 2019 and 2018, including assets, liabilities, and equity.

Table titled 'Balanço consolidado' showing consolidated financial data for 2019 and 2018, including assets, liabilities, and equity.

Table titled 'Balanço consolidado' showing consolidated financial data for 2019 and 2018, including assets, liabilities, and equity.

Table titled 'Balanço consolidado' showing consolidated financial data for 2019 and 2018, including assets, liabilities, and equity.

Sumário  
Código Empresarial 2

BRANCO  
BANCO BRADESCO S.A.

Diário Oficial

Volume 120 - Número 23  
São Paulo, terça-feira, 5 de fevereiro de 2019

Imprensa Oficial

4º TABELÃO DE NOTAS BRASCO

AUTENTICAÇÃO

Esta informação é reproduzida do feed de documentos oriundo do ou do





Banco Bradesco S.A.
CNPJ nº 07.000.000/0001-91
Rua União de Povos, 2000 - Foz de Iguaçu, PR

BRASCO
BRASCO
BRASCO
BRASCO
BRASCO
BRASCO
BRASCO
BRASCO
BRASCO
BRASCO

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS

Main financial statement table with columns for 'Ativo', 'Passivo', and various sub-categories. Includes detailed notes for items like 'Ativo não circulante', 'Ativo circulante', 'Passivo não circulante', and 'Passivo circulante'.

Summary table (Sumário) with columns for 'Rubrica', 'Valor em R\$ mil', and 'Valor em US\$ mil'. It provides a consolidated overview of the financial data presented in the main table.

Sumário
Caderno Empresarial 2
Handwritten signatures and initials are present over this section.

Table titled 'Cronograma de Pagamentos' showing payment schedules for various entities. Columns include 'Entidade', 'Valor em R\$ mil', 'Valor em US\$ mil', and 'Data de vencimento'.

Diário Oficial
Município de Dois Vizinhos
Data: 17 de Fevereiro de 2019

Bottom section containing a QR code, a stamp with 'AUTENTICAÇÃO' and '07.02.2019', and a stamp with 'AU0676AF0914384'.



**Banco Bradesco S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ nº 00.000.000/0001-91  
Rua Celso de Mello, 100 - Curitiba, PR



**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBILIS**

**33) RECONCILIAÇÃO DE USUÁRIO E BANCOS**

Descrição	2018	2017
Saldo em 01/01	1.000.000	1.000.000
Depósitos em nome de terceiros	1.000.000	1.000.000
Depósitos em nome de clientes	1.000.000	1.000.000
Depósitos em nome de fornecedores	1.000.000	1.000.000
Depósitos em nome de outros	1.000.000	1.000.000
Total em 31/12	4.000.000	4.000.000

**34) ATIVO PATRIMÔNIAL**

Descrição	2018	2017
Capital social	1.000.000	1.000.000
Reserva de lucros	1.000.000	1.000.000
Reserva de reservas	1.000.000	1.000.000
Reserva de provisões	1.000.000	1.000.000
Reserva de outros	1.000.000	1.000.000
Total em 31/12	4.000.000	4.000.000

**35) PASSIVO PATRIMÔNIAL**

Descrição	2018	2017
Capital social	1.000.000	1.000.000
Reserva de lucros	1.000.000	1.000.000
Reserva de reservas	1.000.000	1.000.000
Reserva de provisões	1.000.000	1.000.000
Reserva de outros	1.000.000	1.000.000
Total em 31/12	4.000.000	4.000.000

**36) ATIVO PATRIMÔNIAL**

Descrição	2018	2017
Capital social	1.000.000	1.000.000
Reserva de lucros	1.000.000	1.000.000
Reserva de reservas	1.000.000	1.000.000
Reserva de provisões	1.000.000	1.000.000
Reserva de outros	1.000.000	1.000.000
Total em 31/12	4.000.000	4.000.000

**37) PASSIVO PATRIMÔNIAL**

Descrição	2018	2017
Capital social	1.000.000	1.000.000
Reserva de lucros	1.000.000	1.000.000
Reserva de reservas	1.000.000	1.000.000
Reserva de provisões	1.000.000	1.000.000
Reserva de outros	1.000.000	1.000.000
Total em 31/12	4.000.000	4.000.000

**38) ATIVO PATRIMÔNIAL**

Descrição	2018	2017
Capital social	1.000.000	1.000.000
Reserva de lucros	1.000.000	1.000.000
Reserva de reservas	1.000.000	1.000.000
Reserva de provisões	1.000.000	1.000.000
Reserva de outros	1.000.000	1.000.000
Total em 31/12	4.000.000	4.000.000

**39) PASSIVO PATRIMÔNIAL**

Descrição	2018	2017
Capital social	1.000.000	1.000.000
Reserva de lucros	1.000.000	1.000.000
Reserva de reservas	1.000.000	1.000.000
Reserva de provisões	1.000.000	1.000.000
Reserva de outros	1.000.000	1.000.000
Total em 31/12	4.000.000	4.000.000

**40) ATIVO PATRIMÔNIAL**

Descrição	2018	2017
Capital social	1.000.000	1.000.000
Reserva de lucros	1.000.000	1.000.000
Reserva de reservas	1.000.000	1.000.000
Reserva de provisões	1.000.000	1.000.000
Reserva de outros	1.000.000	1.000.000
Total em 31/12	4.000.000	4.000.000

**41) PASSIVO PATRIMÔNIAL**

Descrição	2018	2017
Capital social	1.000.000	1.000.000
Reserva de lucros	1.000.000	1.000.000
Reserva de reservas	1.000.000	1.000.000
Reserva de provisões	1.000.000	1.000.000
Reserva de outros	1.000.000	1.000.000
Total em 31/12	4.000.000	4.000.000

Sumário  
Caderno Empresarial 2

BRUNO  
BRUNO BRUNO BRUNO

**Diário Oficial**  
Estado do Rio Grande do Sul

Volume 129 - Número 13  
São Paulo, segunda-feira, 5 de Novembro de 2019

Imprensa Oficial  
Comunicação Cidadã e de Qualidade

REPRODUÇÃO DE TEXTO  
Fotocópia e reprodução de texto  
Gráfico SP - 013 3.50







Banco Bradesco S.A. Companhia Aberta  
CNPJ nº 07.000.000/0001-91  
Rua Augusto de Souza, 200 - Curitiba - PR



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. OBJETIVO DO RELATÓRIO... 2. POLÍTICAS CONTÁBEIS... 3. REVENHOS... 4. DESPESAS... 5. RESULTADOS... 6. PATRIMÔNIO LÍQUIDO... 7. RISCO CREDITÍCIO... 8. RISCO DE LIQUIDEZ... 9. RISCO DE MUDANÇA DE PREÇOS... 10. RISCO DE FLUXO DE CAIXA... 11. RISCO DE TAXAS DE JUROS... 12. RISCO DE MUDANÇA DE CÂMBIO... 13. RISCO DE REPUTAÇÃO... 14. RISCO DE CIBERSEGURANÇA... 15. RISCO DE LEGISLAÇÃO... 16. RISCO DE FORÇA DE TRABALHO... 17. RISCO DE SUPRIMENTOS... 18. RISCO DE INFLAÇÃO... 19. RISCO DE MUDANÇA DE POLÍTICA FISCAL... 20. RISCO DE MUDANÇA DE POLÍTICA MONETÁRIA... 21. RISCO DE MUDANÇA DE POLÍTICA DE JUROS... 22. RISCO DE MUDANÇA DE POLÍTICA DE CÂMBIO... 23. RISCO DE MUDANÇA DE POLÍTICA DE INFLAÇÃO... 24. RISCO DE MUDANÇA DE POLÍTICA DE FORÇA DE TRABALHO... 25. RISCO DE MUDANÇA DE POLÍTICA DE SUPRIMENTOS... 26. RISCO DE MUDANÇA DE POLÍTICA DE INFLAÇÃO... 27. RISCO DE MUDANÇA DE POLÍTICA DE FORÇA DE TRABALHO... 28. RISCO DE MUDANÇA DE POLÍTICA DE SUPRIMENTOS... 29. RISCO DE MUDANÇA DE POLÍTICA DE INFLAÇÃO... 30. RISCO DE MUDANÇA DE POLÍTICA DE FORÇA DE TRABALHO... 31. RISCO DE MUDANÇA DE POLÍTICA DE SUPRIMENTOS... 32. RISCO DE MUDANÇA DE POLÍTICA DE INFLAÇÃO... 33. RISCO DE MUDANÇA DE POLÍTICA DE FORÇA DE TRABALHO... 34. RISCO DE MUDANÇA DE POLÍTICA DE SUPRIMENTOS... 35. RISCO DE MUDANÇA DE POLÍTICA DE INFLAÇÃO... 36. RISCO DE MUDANÇA DE POLÍTICA DE FORÇA DE TRABALHO... 37. RISCO DE MUDANÇA DE POLÍTICA DE SUPRIMENTOS... 38. RISCO DE MUDANÇA DE POLÍTICA DE INFLAÇÃO... 39. RISCO DE MUDANÇA DE POLÍTICA DE FORÇA DE TRABALHO... 40. RISCO DE MUDANÇA DE POLÍTICA DE SUPRIMENTOS... 41. RISCO DE MUDANÇA DE POLÍTICA DE INFLAÇÃO... 42. RISCO DE MUDANÇA DE POLÍTICA DE FORÇA DE TRABALHO... 43. RISCO DE MUDANÇA DE POLÍTICA DE SUPRIMENTOS... 44. RISCO DE MUDANÇA DE POLÍTICA DE INFLAÇÃO... 45. RISCO DE MUDANÇA DE POLÍTICA DE FORÇA DE TRABALHO... 46. RISCO DE MUDANÇA DE POLÍTICA DE SUPRIMENTOS... 47. RISCO DE MUDANÇA DE POLÍTICA DE INFLAÇÃO... 48. RISCO DE MUDANÇA DE POLÍTICA DE FORÇA DE TRABALHO... 49. RISCO DE MUDANÇA DE POLÍTICA DE SUPRIMENTOS... 50. RISCO DE MUDANÇA DE POLÍTICA DE INFLAÇÃO... 51. RISCO DE MUDANÇA DE POLÍTICA DE FORÇA DE TRABALHO... 52. RISCO DE MUDANÇA DE POLÍTICA DE SUPRIMENTOS... 53. RISCO DE MUDANÇA DE POLÍTICA DE INFLAÇÃO... 54. RISCO DE MUDANÇA DE POLÍTICA DE FORÇA DE TRABALHO... 55. RISCO DE MUDANÇA DE POLÍTICA DE SUPRIMENTOS... 56. RISCO DE MUDANÇA DE POLÍTICA DE INFLAÇÃO... 57. RISCO DE MUDANÇA DE POLÍTICA DE FORÇA DE TRABALHO... 58. RISCO DE MUDANÇA DE POLÍTICA DE SUPRIMENTOS... 59. RISCO DE MUDANÇA DE POLÍTICA DE INFLAÇÃO... 60. RISCO DE MUDANÇA DE POLÍTICA DE FORÇA DE TRABALHO... 61. RISCO DE MUDANÇA DE POLÍTICA DE SUPRIMENTOS... 62. RISCO DE MUDANÇA DE POLÍTICA DE INFLAÇÃO... 63. RISCO DE MUDANÇA DE POLÍTICA DE FORÇA DE TRABALHO... 64. RISCO DE MUDANÇA DE POLÍTICA DE SUPRIMENTOS... 65. RISCO DE MUDANÇA DE POLÍTICA DE INFLAÇÃO... 66. RISCO DE MUDANÇA DE POLÍTICA DE FORÇA DE TRABALHO... 67. RISCO DE MUDANÇA DE POLÍTICA DE SUPRIMENTOS... 68. RISCO DE MUDANÇA DE POLÍTICA DE INFLAÇÃO... 69. RISCO DE MUDANÇA DE POLÍTICA DE FORÇA DE TRABALHO... 70. RISCO DE MUDANÇA DE POLÍTICA DE SUPRIMENTOS... 71. RISCO DE MUDANÇA DE POLÍTICA DE INFLAÇÃO... 72. RISCO DE MUDANÇA DE POLÍTICA DE FORÇA DE TRABALHO... 73. RISCO DE MUDANÇA DE POLÍTICA DE SUPRIMENTOS... 74. RISCO DE MUDANÇA DE POLÍTICA DE INFLAÇÃO... 75. RISCO DE MUDANÇA DE POLÍTICA DE FORÇA DE TRABALHO... 76. RISCO DE MUDANÇA DE POLÍTICA DE SUPRIMENTOS... 77. RISCO DE MUDANÇA DE POLÍTICA DE INFLAÇÃO... 78. RISCO DE MUDANÇA DE POLÍTICA DE FORÇA DE TRABALHO... 79. RISCO DE MUDANÇA DE POLÍTICA DE SUPRIMENTOS... 80. RISCO DE MUDANÇA DE POLÍTICA DE INFLAÇÃO... 81. RISCO DE MUDANÇA DE POLÍTICA DE FORÇA DE TRABALHO... 82. RISCO DE MUDANÇA DE POLÍTICA DE SUPRIMENTOS... 83. RISCO DE MUDANÇA DE POLÍTICA DE INFLAÇÃO... 84. RISCO DE MUDANÇA DE POLÍTICA DE FORÇA DE TRABALHO... 85. RISCO DE MUDANÇA DE POLÍTICA DE SUPRIMENTOS... 86. RISCO DE MUDANÇA DE POLÍTICA DE INFLAÇÃO... 87. RISCO DE MUDANÇA DE POLÍTICA DE FORÇA DE TRABALHO... 88. RISCO DE MUDANÇA DE POLÍTICA DE SUPRIMENTOS... 89. RISCO DE MUDANÇA DE POLÍTICA DE INFLAÇÃO... 90. RISCO DE MUDANÇA DE POLÍTICA DE FORÇA DE TRABALHO... 91. RISCO DE MUDANÇA DE POLÍTICA DE SUPRIMENTOS... 92. RISCO DE MUDANÇA DE POLÍTICA DE INFLAÇÃO... 93. RISCO DE MUDANÇA DE POLÍTICA DE FORÇA DE TRABALHO... 94. RISCO DE MUDANÇA DE POLÍTICA DE SUPRIMENTOS... 95. RISCO DE MUDANÇA DE POLÍTICA DE INFLAÇÃO... 96. RISCO DE MUDANÇA DE POLÍTICA DE FORÇA DE TRABALHO... 97. RISCO DE MUDANÇA DE POLÍTICA DE SUPRIMENTOS... 98. RISCO DE MUDANÇA DE POLÍTICA DE INFLAÇÃO... 99. RISCO DE MUDANÇA DE POLÍTICA DE FORÇA DE TRABALHO... 100. RISCO DE MUDANÇA DE POLÍTICA DE SUPRIMENTOS...

Table with multiple columns showing financial data for various periods and categories. Includes sections for 'REVENHOS', 'DESPESAS', 'RESULTADOS', 'PATRIMÔNIO LÍQUIDO', and 'RISCO CREDITÍCIO'. The table contains numerical values and percentages, with some cells containing handwritten notes or corrections.

Sumário Caderno Empresarial 2

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right side of the page, including a large signature and several initials.

Bottom section of the page containing a QR code, a stamp 'AUTENTICAÇÃO', and a date stamp '30 OUT 2019'. Includes a reference number 'AU0676AF0914388' and a logo for 'Município de Dois Vizinhos'.





Banco Bradesco S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 07.000.000/0001-91
Rua Celso de Melo, 100 - Curitiba, PR



NOTAS CONTÁBEIS DA ADMINISTRAÇÃO DE CONTAS CONTÁBEIS

As Notas Contábeis são elaboradas em conformidade com o Plano de Contas da Administração de Contas Contábeis, aprovado pelo Conselho de Administração em 15 de maio de 2018, e com o Manual de Contabilidade, aprovado pelo Conselho de Administração em 15 de maio de 2018.

Table with columns for 'Ativo', 'Passivo', and 'Patrimônio Líquido', showing financial data for 2018 and 2017.

Ativo
Ativo Circulante
Ativo Não Circulante
Ativo Permanente
Passivo
Passivo Circulante
Passivo Não Circulante
Patrimônio Líquido

Table with columns for 'Ativo', 'Passivo', and 'Patrimônio Líquido', showing financial data for 2018 and 2017.

Ativo Circulante
Ativo Não Circulante
Ativo Permanente
Passivo Circulante
Passivo Não Circulante
Patrimônio Líquido

Table with columns for 'Ativo', 'Passivo', and 'Patrimônio Líquido', showing financial data for 2018 and 2017.

Ativo Circulante
Ativo Não Circulante
Ativo Permanente
Passivo Circulante
Passivo Não Circulante
Patrimônio Líquido

Table with columns for 'Ativo', 'Passivo', and 'Patrimônio Líquido', showing financial data for 2018 and 2017.

Ativo Circulante
Ativo Não Circulante
Ativo Permanente
Passivo Circulante
Passivo Não Circulante
Patrimônio Líquido

Table with columns for 'Ativo', 'Passivo', and 'Patrimônio Líquido', showing financial data for 2018 and 2017.

Ativo Circulante
Ativo Não Circulante
Ativo Permanente
Passivo Circulante
Passivo Não Circulante
Patrimônio Líquido

Table with columns for 'Ativo', 'Passivo', and 'Patrimônio Líquido', showing financial data for 2018 and 2017.

Sumário
Catálogo Empresarial 2

ALACAO
BANCO BRADESCO S.A.

Diário Oficial
Imprensa Oficial
4. ESTABELEÇA O SEU OSASCO
AUTENTICAÇÃO
Firma fotocópia e reprodução de
qualquer documento em
OSASCO SP. Dist. 1.313
3.0 OUT. 2019
113472
AUTENTICAÇÃO
AUG676AF0914387



Banco Bradesco S.A.



BRANCO  
Código de barras  
Código de barras  
Código de barras

Resumo do Balanço Patrimonial

Ativo	2018	2017
Ativo Circulante	1.234.567	1.123.456
Ativo Não Circulante	2.345.678	2.234.567
Total do Ativo	3.580.245	3.358.023
Passivo Circulante	1.567.890	1.456.789
Passivo Não Circulante	2.012.345	1.901.234
Total do Passivo	3.580.245	3.358.023

Resumo do Balanço Patrimonial (Continuação)

Ativo	2018	2017
Ativo Circulante	1.234.567	1.123.456
Ativo Não Circulante	2.345.678	2.234.567
Total do Ativo	3.580.245	3.358.023
Passivo Circulante	1.567.890	1.456.789
Passivo Não Circulante	2.012.345	1.901.234
Total do Passivo	3.580.245	3.358.023

Resumo do Balanço Patrimonial (Continuação)

Ativo	2018	2017
Ativo Circulante	1.234.567	1.123.456
Ativo Não Circulante	2.345.678	2.234.567
Total do Ativo	3.580.245	3.358.023
Passivo Circulante	1.567.890	1.456.789
Passivo Não Circulante	2.012.345	1.901.234
Total do Passivo	3.580.245	3.358.023

Resumo do Balanço Patrimonial (Continuação)

Ativo	2018	2017
Ativo Circulante	1.234.567	1.123.456
Ativo Não Circulante	2.345.678	2.234.567
Total do Ativo	3.580.245	3.358.023
Passivo Circulante	1.567.890	1.456.789
Passivo Não Circulante	2.012.345	1.901.234
Total do Passivo	3.580.245	3.358.023

Resumo do Balanço Patrimonial (Continuação)

Ativo	2018	2017
Ativo Circulante	1.234.567	1.123.456
Ativo Não Circulante	2.345.678	2.234.567
Total do Ativo	3.580.245	3.358.023
Passivo Circulante	1.567.890	1.456.789
Passivo Não Circulante	2.012.345	1.901.234
Total do Passivo	3.580.245	3.358.023

Resumo do Balanço Patrimonial (Continuação)

Ativo	2018	2017
Ativo Circulante	1.234.567	1.123.456
Ativo Não Circulante	2.345.678	2.234.567
Total do Ativo	3.580.245	3.358.023
Passivo Circulante	1.567.890	1.456.789
Passivo Não Circulante	2.012.345	1.901.234
Total do Passivo	3.580.245	3.358.023

Resumo do Balanço Patrimonial (Continuação)

Ativo	2018	2017
Ativo Circulante	1.234.567	1.123.456
Ativo Não Circulante	2.345.678	2.234.567
Total do Ativo	3.580.245	3.358.023
Passivo Circulante	1.567.890	1.456.789
Passivo Não Circulante	2.012.345	1.901.234
Total do Passivo	3.580.245	3.358.023

Resumo do Balanço Patrimonial (Continuação)

Ativo	2018	2017
Ativo Circulante	1.234.567	1.123.456
Ativo Não Circulante	2.345.678	2.234.567
Total do Ativo	3.580.245	3.358.023
Passivo Circulante	1.567.890	1.456.789
Passivo Não Circulante	2.012.345	1.901.234
Total do Passivo	3.580.245	3.358.023

Resumo do Balanço Patrimonial (Continuação)

Ativo	2018	2017
Ativo Circulante	1.234.567	1.123.456
Ativo Não Circulante	2.345.678	2.234.567
Total do Ativo	3.580.245	3.358.023
Passivo Circulante	1.567.890	1.456.789
Passivo Não Circulante	2.012.345	1.901.234
Total do Passivo	3.580.245	3.358.023

Sumário

Caderno Empresarial 2

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

Diário Oficial

Estado do Rio Grande

Volume 129 - Número 23

Página 20

São Paulo, terça-feira, 7 de outubro de 2019

Imprensa Oficial

Órgão Oficial do Poder Executivo





Banco Bradesco S.A.  
 Caixa Postal 1000  
 Avenida Paulista, 1508 - Bela Vista  
 São Paulo - SP, 01314-900



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

1. As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as normas contábeis brasileiras e as normas de contabilidade emitidas pelo Conselho Brasileiro de Normalização Contábil (CNC) e as normas de contabilidade emitidas pelo Conselho Brasileiro de Normalização Contábil (CNC) e as normas de contabilidade emitidas pelo Conselho Brasileiro de Normalização Contábil (CNC).

2. As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as normas contábeis brasileiras e as normas de contabilidade emitidas pelo Conselho Brasileiro de Normalização Contábil (CNC) e as normas de contabilidade emitidas pelo Conselho Brasileiro de Normalização Contábil (CNC).

**ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO**

<b>Conselho de Administração</b>	Adriano Carlos Machado Presidente	Roberto Roberto de Sá Vice-Presidente	Antonio Carlos de Sá Vice-Presidente	Antonio Carlos de Sá Vice-Presidente	Antonio Carlos de Sá Vice-Presidente
<b>Diretoria</b>	Roberto Roberto de Sá Diretor Presidente	Antonio Carlos de Sá Diretor Vice-Presidente	Antonio Carlos de Sá Diretor Vice-Presidente	Antonio Carlos de Sá Diretor Vice-Presidente	Antonio Carlos de Sá Diretor Vice-Presidente
<b>Diretoria Regional</b>	Antonio Carlos de Sá Diretor Regional	Antonio Carlos de Sá Diretor Regional	Antonio Carlos de Sá Diretor Regional	Antonio Carlos de Sá Diretor Regional	Antonio Carlos de Sá Diretor Regional

**RELACIONO DOS AUTORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E OS RESULTADOS**

O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis e os resultados foi elaborado em conformidade com as normas técnicas de auditoria emitidas pelo Conselho Brasileiro de Normalização Contábil (CNC) e as normas de contabilidade emitidas pelo Conselho Brasileiro de Normalização Contábil (CNC).

3. As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as normas contábeis brasileiras e as normas de contabilidade emitidas pelo Conselho Brasileiro de Normalização Contábil (CNC) e as normas de contabilidade emitidas pelo Conselho Brasileiro de Normalização Contábil (CNC).

4. As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as normas contábeis brasileiras e as normas de contabilidade emitidas pelo Conselho Brasileiro de Normalização Contábil (CNC) e as normas de contabilidade emitidas pelo Conselho Brasileiro de Normalização Contábil (CNC).

5. As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as normas contábeis brasileiras e as normas de contabilidade emitidas pelo Conselho Brasileiro de Normalização Contábil (CNC) e as normas de contabilidade emitidas pelo Conselho Brasileiro de Normalização Contábil (CNC).

6. As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as normas contábeis brasileiras e as normas de contabilidade emitidas pelo Conselho Brasileiro de Normalização Contábil (CNC) e as normas de contabilidade emitidas pelo Conselho Brasileiro de Normalização Contábil (CNC).

7. As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as normas contábeis brasileiras e as normas de contabilidade emitidas pelo Conselho Brasileiro de Normalização Contábil (CNC) e as normas de contabilidade emitidas pelo Conselho Brasileiro de Normalização Contábil (CNC).

8. As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as normas contábeis brasileiras e as normas de contabilidade emitidas pelo Conselho Brasileiro de Normalização Contábil (CNC) e as normas de contabilidade emitidas pelo Conselho Brasileiro de Normalização Contábil (CNC).

9. As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as normas contábeis brasileiras e as normas de contabilidade emitidas pelo Conselho Brasileiro de Normalização Contábil (CNC) e as normas de contabilidade emitidas pelo Conselho Brasileiro de Normalização Contábil (CNC).

10. As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as normas contábeis brasileiras e as normas de contabilidade emitidas pelo Conselho Brasileiro de Normalização Contábil (CNC) e as normas de contabilidade emitidas pelo Conselho Brasileiro de Normalização Contábil (CNC).

Sumário  
 Caderno Empresarial 2  
 BRASCO  
 ANEXO I

**Diário Oficial**

Volume 122 - Número 23  
 São Paulo, terça-feira, 5 de novembro de 2019

Imprensa Oficial  
 Companhia de Gestão de Recursos Humanos

4. TABELA DE NOTAS OSASCO  
 AUTENTICAÇÃO  
 Este documento é autêntico e válido para o documento eletrônico OSASCO nº 3.51  
 30 OUT 2019  
 QUALIA IN  
 372  
 AUTENTICAÇÃO  
 A00676AF0914389



# Banco Bradesco S.A.

Bradesco Arvore  
Rua...  
Cidade...  
Estado...



## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBILIS

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis  
O objetivo deste relatório é expressar a opinião dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis...  
A administração é responsável por assegurar que as demonstrações contábeis estejam livres de erros materiais...  
Os auditores independentes realizaram procedimentos de auditoria para obter evidências suficientes para fundamentar sua opinião...  
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis apresentadas refletem adequadamente a situação financeira e econômica da entidade...

## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaração de Conformidade  
O Conselho de Administração declara que as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as normas contábeis...  
A administração declara que as demonstrações contábeis não foram objeto de auditoria por parte de auditores independentes...  
A administração declara que as demonstrações contábeis não foram objeto de auditoria por parte de auditores independentes...

## RESUMO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES

Resumo do Relatório dos Auditores  
Este resumo contém informações essenciais sobre o relatório dos auditores independentes...  
O relatório dos auditores independentes encontra-se anexado a este relatório...  
A administração declara que as demonstrações contábeis não foram objeto de auditoria por parte de auditores independentes...

## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaração de Conformidade  
O Conselho de Administração declara que as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as normas contábeis...  
A administração declara que as demonstrações contábeis não foram objeto de auditoria por parte de auditores independentes...  
A administração declara que as demonstrações contábeis não foram objeto de auditoria por parte de auditores independentes...

## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaração de Conformidade  
O Conselho de Administração declara que as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as normas contábeis...  
A administração declara que as demonstrações contábeis não foram objeto de auditoria por parte de auditores independentes...  
A administração declara que as demonstrações contábeis não foram objeto de auditoria por parte de auditores independentes...

## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaração de Conformidade  
O Conselho de Administração declara que as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as normas contábeis...  
A administração declara que as demonstrações contábeis não foram objeto de auditoria por parte de auditores independentes...  
A administração declara que as demonstrações contábeis não foram objeto de auditoria por parte de auditores independentes...

## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaração de Conformidade  
O Conselho de Administração declara que as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as normas contábeis...  
A administração declara que as demonstrações contábeis não foram objeto de auditoria por parte de auditores independentes...  
A administração declara que as demonstrações contábeis não foram objeto de auditoria por parte de auditores independentes...

## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaração de Conformidade  
O Conselho de Administração declara que as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as normas contábeis...  
A administração declara que as demonstrações contábeis não foram objeto de auditoria por parte de auditores independentes...  
A administração declara que as demonstrações contábeis não foram objeto de auditoria por parte de auditores independentes...

## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaração de Conformidade  
O Conselho de Administração declara que as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as normas contábeis...  
A administração declara que as demonstrações contábeis não foram objeto de auditoria por parte de auditores independentes...  
A administração declara que as demonstrações contábeis não foram objeto de auditoria por parte de auditores independentes...

## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaração de Conformidade  
O Conselho de Administração declara que as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as normas contábeis...  
A administração declara que as demonstrações contábeis não foram objeto de auditoria por parte de auditores independentes...  
A administração declara que as demonstrações contábeis não foram objeto de auditoria por parte de auditores independentes...

## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaração de Conformidade  
O Conselho de Administração declara que as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as normas contábeis...  
A administração declara que as demonstrações contábeis não foram objeto de auditoria por parte de auditores independentes...  
A administração declara que as demonstrações contábeis não foram objeto de auditoria por parte de auditores independentes...

## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaração de Conformidade  
O Conselho de Administração declara que as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as normas contábeis...  
A administração declara que as demonstrações contábeis não foram objeto de auditoria por parte de auditores independentes...  
A administração declara que as demonstrações contábeis não foram objeto de auditoria por parte de auditores independentes...

## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaração de Conformidade  
O Conselho de Administração declara que as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as normas contábeis...  
A administração declara que as demonstrações contábeis não foram objeto de auditoria por parte de auditores independentes...  
A administração declara que as demonstrações contábeis não foram objeto de auditoria por parte de auditores independentes...

## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaração de Conformidade  
O Conselho de Administração declara que as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as normas contábeis...  
A administração declara que as demonstrações contábeis não foram objeto de auditoria por parte de auditores independentes...  
A administração declara que as demonstrações contábeis não foram objeto de auditoria por parte de auditores independentes...

### Sumário Caderno Empresarial 2

BRANCO  
BRANCO

Handwritten signature and notes in the left margin.

Diário Oficial  
Estado de São Paulo  
Volume 125 - Número 13  
São Paulo, 10 de Setembro de 2012

Imprensa Oficial  
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO



**BANCO BRADESCO - CONSOLIDADO**
**31.12.2018 - R\$ MILHÕES**

<b>Índice de Liquidez Corrente = ILC</b>			
<b>ILC =</b>	$\frac{AC}{PC}$	$= \frac{826.566}{823.817}$	<b>= 1,00</b>
<b>Índice de Liquidez Geral = ILG</b>			
<b>ILG =</b>	$\frac{AC+RLP}{PC+ELP}$	$= \frac{826.566 + 430.859}{823.817 + 341.689^{(1)}}$	<b>= 1,08</b>
<b>Grau de Endividamento Geral = GEG</b>			
<b>GEG =</b>	$\frac{PC+ELP}{AT}$	$= \frac{823.817 + 341.689^{(1)}}{1.287.292}$	<b>= 0,91</b>
<b>Índice de Solvência Geral = SG</b>			
<b>SG =</b>	$\frac{AT}{PC+ELP}$	$= \frac{1.287.292}{823.817 + 341.689^{(1)}}$	<b>= 1,10</b>

(1) Passivo Exigível a Longo Prazo + Resultado de Exercício Futuros.


**Oswaldo Tadeu Fernandes**
**Oswaldo Tadeu Fernandes**  
**Contador - CRC 1SP271868/O-5**

121.000 - Marcelo de Silva Rønn

**BANCO BRADESCO S.A.**


175267 - Od de Oliveira Guimarães

4.º TABELÃO DE NOTAS OSASCO  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Esta fotocópia reproduz fielmente o documento original, dou fé.  
 Osasco-SP, desta 3.ª de  
**08 de OUT 2019**  
**AUDIA INACIO DE SOUZA**  
 Autenticador



À  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR  
CONCORRÊNCIA N° 009/2019


### DECLARAÇÃO

O Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara – Osasco – SP, por intermédio de seus representantes legais que esta subscreve para fins de prova relativamente à capacidade econômico-financeira apresenta o Balanço Patrimonial exigível por Lei, bem como, seu ÍNDICE DE BASILÉIA, calculado na conformidade das regras estabelecidas pelo Banco Central do Brasil e demais normas pertinentes, de 18,64%, Data-base: Junho/2019, conforme documento anexo.

Dois Vizinhos - PR, 04 de novembro de 2019.



Jorge Luis Cardouzo



Graziele Bronzani Redilha

BANCO BRADESCO S/A  
CNPJ/MF: 60.746.948/0001-12





IF.data

Relatórios () Idioma/Language ()

Dados selecionados

Seleção o relatório desejado

Data-base: 06/2019 > Tipo de instituição: Conglomerados Prudenciais e Instituições Independentes > Relatório: Resumo >



Resumo

Valores monetários em R\$ mil  
 Informações com base nos documentos entregues até: 29/08/2019  
 > CSV Composição de Colunas Composição de Colunas em PDF

Instituição financeira	TCB	SR	TD	TC	Cidade	UF	Data	Ativo Total	Carteira de Crédito Classificada	Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo e Resultados de Exercícios Futuros	Captações	Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	Patrimônio de Referência para Comparação com o RWA	Índice de Basileia	Índice de Imobilização	Número de Agências	Número de Postos de Atendimento
BB - PRUDENCIAL	b1	S1	C	1	BRASILIA	DF	06/2019	1.541.886.922	626.286.782	1.450.228.317	1.218.142.349	91.658.605	8.219.396	130.173.191	18,57%	14,19%	4.727	1.068
ITAU - PRUDENCIAL	b1	S1	C	2	SAO PAULO	SP	06/2019	1.473.837.123	552.910.782	1.395.621.860	984.420.583	138.215.263	13.654.578	138.267.098	16,32%	27,70%	3.297	910
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PRUDENCIAL	b1	S1	C	1	BRASILIA	DF	06/2019	1.314.237.300	682.444.756	1.266.396.593	1.076.448.012	47.840.707	7.533.504	104.241.809	20,29%	10,23%	3.376	772
BRADESCO - PRUDENCIAL	b1	S1	C	2	OSASCO	SP	06/2019	1.123.293.885	427.351.722	989.580.986	775.778.297	133.712.899	11.869.929	130.807.567	18,64%	34,39%	4.630	1.416
SANTANDER - PRUDENCIAL	b1	S1	C	3	SAO PAULO	SP	06/2019	832.962.661	317.705.953	759.841.496	519.711.313	73.121.165	6.907.672	72.410.973	16,20%	10,61%	2.725	1.368
BNDES - PRUDENCIAL	b4	S2	C	1	RIO DE JANEIRO	RJ	06/2019	799.345.295	295.597.786	699.726.966	325.629.460	99.618.328	13.807.584	185.125.094	34,09%	4,30%	5	0
SAFRA - PRUDENCIAL	b1	S2	C	2	SAO PAULO	SP	06/2019	172.197.732	70.262.935	159.755.147	139.447.450	12.442.585	1.040.402	16.750.909	15,34%	31,97%	118	5
BTG PACTUAL - PRUDENCIAL	b1	S1	C	2	RIO DE JANEIRO	RJ	06/2019	171.309.195	23.070.139	150.928.948	88.933.396	20.380.247	1.646.595	19.143.250	34,75%	37,75%	14	0
VOTORANTIM - PRUDENCIAL	b1	S2	C	2	SAO PAULO	SP	06/2019	93.662.145	52.155.049	83.918.100	63.891.127	9.744.045	687.948	9.808.365	15,85%	20,53%	94	0
JP MORGAN CHASE - PRUDENCIAL	b1	S3	C	3	SAO PAULO	SP	06/2019	90.730.359	2.245.410	85.713.849	28.105.447	5.016.510	146.633	4.916.341	17,54%	1,93%	11	0
CIELO - PRUDENCIAL	n4				BARUERI	SP	06/2019	86.254.162	0	73.485.854	9.064.148	12.786.308	1.068.583	NA	NA	NA	0	0
BANRISUL - PRUDENCIAL	b1	S2	C	1	PORTO ALEGRE	RS	06/2019	79.529.182	34.237.212	72.006.938	61.089.862	7.522.244	655.348	6.478.944	15,79%	6,47%	523	140
CITIBANK - PRUDENCIAL	b1	S2	C	3	SAO PAULO	SP	06/2019	78.811.236	10.738.256	69.646.656	38.638.254	9.164.581	705.902	8.927.036	17,22%	1,44%	100	22
BCO DO NOROESTE DO BRASIL S.A. - PRUDENCIAL	b1	S2	I	1	FORTALEZA	CE	06/2019	59.679.411	10.549.801	54.951.629	16.709.874	4.727.782	744.777	8.295.967	16,13%	2,74%	296	2
BANCOOB - PRUDENCIAL	b1	S3	C	2	BRASILIA	DF	06/2019	51.452.752	8.219.342	49.582.473	42.245.254	1.870.279	81.822	1.863.178	17,17%	9,58%	7	0
SICREDI - PRUDENCIAL	b1	S3	C	2	PORTO ALEGRE	RS	06/2019	46.443.369	10.782.776	45.200.444	41.963.887	1.242.926	27.689	1.394.390	17,62%	9,25%	7	0
CREDIT SUISSE - PRUDENCIAL	b1	S3	C	3	SAO PAULO	SP	06/2019	42.357.500	3.653.695	38.288.778	14.278.810	4.068.722	384.080	5.203.816	27,04%	1,52%	10	0
BNP PARIBAS - PRUDENCIAL	b1	S3	C	3	SAO PAULO	SP	06/2019	41.868.505	16.785.233	37.621.671	19.174.917	4.246.835	212.659	4.838.383	15,71%	1,65%	7	0
CREDIT AGRICOLE - PRUDENCIAL	b1	S3	C	3	SAC PAULO	SP	06/2019	35.304.557	2.442.103	33.631.671	5.677.687	1.672.887	44.960	1.601.170	26,13%	1,53%	5	0

69



# Banco Bradesco S.A.

Companhia Aberta  
CNPJ 60.746.948/0001-12  
Sede: Cidade de Deus, Osasco-SP



## Memorial de Cálculo do Índice de Basileia

Valores expressos em R\$ mil

Data-Base: 30/06/2019

$$IB = \frac{Pr \times 100}{RWA}$$

Onde:

IB = Índice de Basileia

Pr = Patrimônio de Referência

RWA = Ativo Ponderado pelo Risco

$$IB = \frac{130.807.567 \times 100}{701.776.270} = 18,64\%$$

  
Oswaldo Tadeu Fernandes  
Contador - CRC 15P271968/O-5  
Humberto Lucas P. Cruz  
Cód. Func. 9.309.067

## BANCO BRADESCO S.A.



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins junto a Órgãos Públicos e Empresas Públicas ou Privadas, que o BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob o n.º 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/n.º, Vila Yara - Osasco - SP, é a Instituição Financeira que Centraliza as Operações Financeiras deste Governo Estadual, dentre os produtos e serviços prestados, destacamos:

10

- 1- Realização da Folha de Pagamento dos Servidores Públicos Ativos, Inativos e Pensionistas da Administração Direta e Indireta, hoje com mais de 122.000 pagamentos/mês;
- 2 - Realização do Pagamento aos Fornecedores;
- 3 - Realização de Empréstimos Consignados;
- 4 - Instalação/Manutenção de Agências, Postos de Atendimento Bancário e Eletrônico em nossas Dependências.

Atestamos ainda, que o presente refere-se ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 044/2017 firmado em 09/10/2017, com vigência até 09/10/2022.

Destacamos também, a qualidade do atendimento prestado aos servidores do estado com um bom relacionamento entre as partes.

OBS: Para efeitos de aceitação, validamos o ATESTADO por 12 (doze) meses da data de sua emissão.

João Pessoa-PB, 05 de abril de 2019.

**JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO**  
Secretária de Estado de Administração



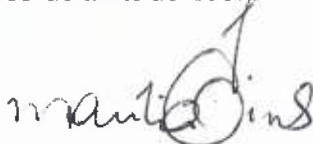
**GOVERNO DA PARAÍBA** **SEGUE o trabalho**

ATADELLADO DE NOTAS-OSASCO  
AUTENTICAÇÃO  
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, emitido em Osasco-SP.  
70 OUT. 2019  
THIAGO DALESSANDRO  
113472  
AUTENTICAÇÃO  
A#0676AF0898023

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto, para os devidos fins de comprovação junto a Órgãos Públicos e Empresas Públicas ou Privadas, que o BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/n, Vila Vara, Osasco, São Paulo, é a instituição financeira que centraliza as Operações Financeiras deste Governo do Estado de Pernambuco, dentre outros produtos e serviços prestados, destacamos: I - Realização da Folha de Pagamento dos Servidores Públicos Ativos, Inativos e Pensionistas da Administração Direta e Indireta, hoje com mais de 242.801 pagamento/mês; II - Realização de Empréstimos Consignados; III - Instalação e Manutenção de Agências, Postos de Atendimento Bancário e Eletrônico em nossas dependências, conforme Contrato de Prestação de Serviços, sob o Registro nº 080/2015, de 30/11/2015, com a vigência de 30/11/2015 a 30/11/2021. Local de execução: Pernambuco. Certificamos que os trabalhos realizados apresentaram pleno êxito na sua execução, atendendo plenamente aos objetivos e condições contratuais dentro dos prazos estabelecidos, a qualidade do atendimento prestado aos servidores do Estado com um bom relacionamento entre as partes, sem registro de qualquer fato que possa desabonar a sua conduta ética e profissional. Este ATESTADO terá validade por um prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua emissão.

Recife, 03 de abril de 2019.



**MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS**  
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais  
Secretaria de Administração  
Estado de Pernambuco





**BANCO CENTRAL DO BRASIL**

## CERTIDÃO

Certifica-se que, nesta data, o (a) BANCO BRADESCO S.A. (CNPJ 60.746.948/0001-12) encontra-se autorizado por esta Autarquia:

- a. a funcionar como banco múltiplo;
- b. a operar com a(s) carteira(s):
  - Carteira Comercial
  - Carteira de Crédito Financ. e Investimento
  - Carteira de Crédito Imobiliário
  - Carteira de Investimento
  - Carteira de Arrendamento Mercantil
- c. a realizar operações de:
  - Mercado de Câmbio
  - Crédito Rural

2. Certifica-se, ainda, que, quando da emissão desta certidão, constava em nossos cadastros que a instituição não se encontrava submetida a regime de administração especial temporária, de intervenção ou de liquidação extrajudicial por parte deste Banco Central.

3. Certidão emitida eletronicamente às 11:13:38 do dia 25/10/2019, com base na Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o endereço <https://www3.bcb.gov.br/certaut/validar>.

Código de validação: KNudDSuDJGXPOMLa516r

Certidão emitida gratuitamente.

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Dorsf)  
Divisão de Gestão, Planejamento e Logística (Dgpl)  
134 - Quadra 2 - Bloco B - Edifício Sede - 10º Andar  
70074-900 Brasília - DF  
E-mail: dgcp@dorsf@bcb.gov.br

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

*Large handwritten signature in blue ink.*



**Confirmação de certidão emitida**

Entidade Supervisionada **BANCO BRADESCO S.A.**

CNPJ **60.746.948/0001-12**

Autorizações - Mercado de Câmbio  
- Crédito Rural  
- Carteira Comercial  
- Carteira de Crédito Financ. e Investimento  
Carteiras - Carteira de Crédito Imobiliário  
- Carteira de Investimento  
- Carteira de Arrendamento Mercantil

Data e hora da emissão 25/10/2019 11:13:38

Código de validação KNudDSuDjGXPOMLa5I6r

**O Banco Central do Brasil confirma a autenticidade da certidão**

Imprimir esta página



FB-0121/2019

São Paulo, 05 de fevereiro de 2019.

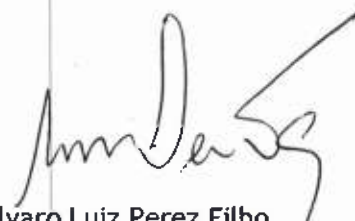
## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que ao **BANCO BRADESCO S.A.**, C.N.P.J. Nº 60.746.948/0001-12, por si ou por seus antecessores, é filiado a esta Federação Brasileira de Bancos desde 20.04.1967.

Esta declaração tem validade até 31.12.2019.

Atenciosamente,

  
Luiz Sérgio Barbosa  
Diretor Administrativo Financeiro

  
Álvaro Luiz Perez Filho  
Gerente Contábil e Financeiro





À  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR  
CONCORRÊNCIA N° 009/2019

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

O Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara – Osasco – SP, por intermédio de seus representantes legais que esta subscreve **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

1- Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que **NÃO EMPREGAMOS MENORES de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos.**

2- Declaramos, sob as penas da lei, que a licitante não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3- Na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que os(a) responsáveis legais são **IGOR DOS SANTOS PLANTES MACHADO**, brasileiro, solteiro, bancário, portador da Carteira de Habilitação CNH nº 5303932701 DTRA/PR, CPF nº 089.178.009-20, com endereço comercial no Estado do Paraná, **JOSÉ ROBERTO DOS ANJOS**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.940.200-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 515.579.169-34 e **MARCOS CESAR CASTELINI**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5029967-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 747.243.129-04.

Declaramos ainda outros dados da empresa:

NOME DA FANTASIA: **BANCO BRADESCO S.A.**

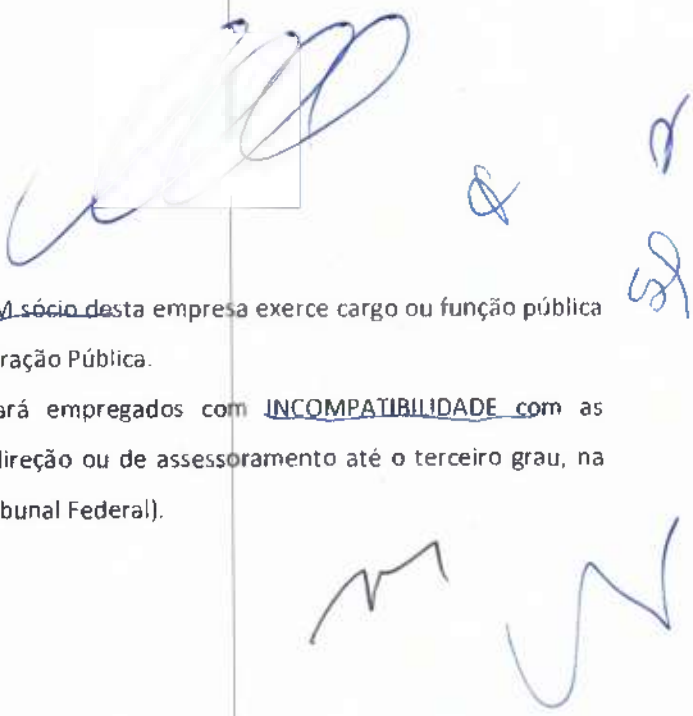
RAMO DE ATIVIDADE (CNAE) N°: 6421-2/00

INSCRIÇÃO ESTADUAL N°: ISENTA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°: 15383-4

4- Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5- Declaramos que a empresa não contratará empregados com **INCOMPATIBILIDADE** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).





6- Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer COMUNICAÇÃO FUTURA referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [igor.s.machado@bradesco.com.br](mailto:igor.s.machado@bradesco.com.br)

Telefone: (41) 3777-6623 - (41) 99261-2073

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

7 - Declaramos que a licitante contribui para a promoção do Desenvolvimento Nacional Sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.

8- Indicamos como PREPOSTOS, caso ocorra a contratação da empresa, os Senhores, **JOSÉ ROBERTO DOS ANJOS**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.940.200-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 515.579.169-34, e-mail [joseroberto.anjos@bradesco.com.br](mailto:joseroberto.anjos@bradesco.com.br), telefone 42-3311-3522 e **MARCOS CESAR CASTELINI**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5029967-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 747.243.129-04, e-mail [1913.gerencia@bradesco.com.br](mailto:1913.gerencia@bradesco.com.br), telefone 46-3536-4385.

9- Declaro, que caso não possua agencia financeira ou POSTO DE ATENDIMENTO no município de Dois Vizinhos, no prazo máximo de 200 (duzentos) dias farei a instalação da mesma, bem como disponibilizarei no mínimo 4 (quatro) Caixas Eletrônicas no município de Dois Vizinhos, podendo esse prazo ser prorrogado, por igual período, mediante justificativa e autorização da administração.

Dois Vizinhos - PR, 04 de novembro de 2019.



Jorge Luis Cavallaro      Gabriela de Souza Rodilla  
BANCO BRADESCO S/A  
CNPJ/MF: 60.746.907/0001-12



À  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR**  
**CONCORRÊNCIA Nº 009/2019**

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

O **Banco Bradesco S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara – Osasco – SP, por intermédio de seus representantes legais que esta subscreve **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

1- Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que **NÃO EMPREGAMOS MENORES de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos.**

2- Declaramos, sob as penas da lei, que a licitante não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3- Na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que os(a) responsáveis legais são **IGOR DOS SANTOS PLANTES MACHADO**, brasileiro, solteiro, bancário, portador da Carteira de Habilitação CNH nº 5303932701 DTRA/PR, CPF nº 089.178.009-20, com endereço comercial no Estado do Paraná, **JOSÉ ROBERTO DOS ANJOS**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.940.200-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 515.579.169-34 e **MARCOS CESAR CASTELINI**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5029967-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 747.243.129-04.

Declaramos ainda outros dados da empresa:

NOME DA FANTASIA: BANCO BRADESCO S.A.

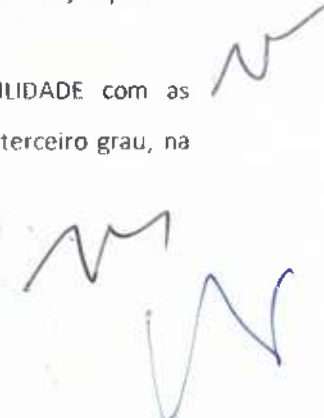
RAMO DE ATIVIDADE (CNAE) Nº: 6421-2/00

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: ISENTA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 15383-4

4- Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5- Declaramos que a empresa não contratará empregados com **INCOMPATIBILIDADE** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).



6- Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer COMUNICAÇÃO FUTURA referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [igor.s.machado@bradesco.com.br](mailto:igor.s.machado@bradesco.com.br)

Telefone: (41) 3777-6623 – (41) 99261-2073

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

7 - Declaramos que a licitante contribui para a promoção do Desenvolvimento Nacional Sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.

8- Indicamos como PREPOSTOS, caso ocorra a contratação da empresa, os Senhores, **JOSÉ ROBERTO DOS ANJOS**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.940.200-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 515.579.169-34, e-mail [joseroberto.anjos@bradesco.com.br](mailto:joseroberto.anjos@bradesco.com.br), telefone 42-3311-3522 e **MARCOS CESAR CASTELINI**, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5029967-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 747.243.129-04, e-mail [1913.gerencia@bradesco.com.br](mailto:1913.gerencia@bradesco.com.br), telefone 46-3536-4385.

9- Declaro, que caso não possua agencia financeira ou POSTO DE ATENDIMENTO no municipio de Dois Vizinhos, no prazo máximo de 200 (duzentos) dias farei a instalação da mesma, bem como disponibilizarei no mínimo 4 (quatro) Caixas Eletrônicas no município de Dois Vizinhos, podendo esse prazo ser prorrogado, por igual período, mediante justificativa e autorização da administração.

Dois Vizinhos - PR, 04 de novembro de 2019.

  
**Jorge Luis Cardouzo**  
  
**BANCO BRADESCO S/A**  
CNPJ/MF: 60.746.948/0001-12

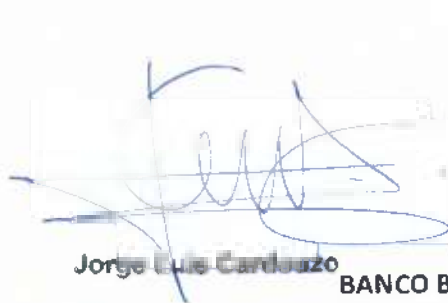


A  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR  
CONCORRÊNCIA N° 009/2019

### DECLARAÇÃO

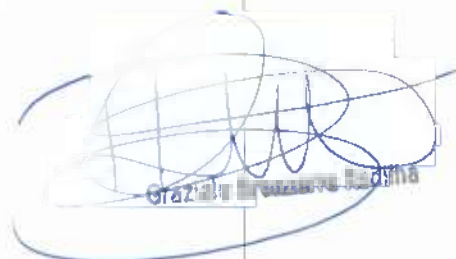
O Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara – Osasco – SP, por intermédio de seus representantes legais que esta subscreve, **DECLARA** que apesar de constarem ações na certidão nº 7508480 de distribuição de ações de PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, expedida pelo Poder Judiciário de São Paulo em 18.10.2019, o BANCO BRADESCO S/A é apenas credor em referidas ações constando como réu/requerido/interessado/requerente, apenas por figurar como credor e não como devedor.

Dois Vizinhos - PR, 04 de novembro de 2019.



Jorge Luis Cardoso

BANCO BRADESCO S/A  
CNPJ/MF: 60.746.948/0001-12



Graziela Brazzavere Jardim





18/10/2019

6032511

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**



**CERTIDÃO Nº: 7508480**

**FOLHA: 1/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 17/10/2019, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de

**BANCO BRADESCO S.A**, CNPJ: 60.746.948/0001-12, conforme indicação constante do pedido de certidão.

A seguinte distribuição:

**PAULÍNIA**  
» Foro de Paulínia - 1ª Vara. Processo: 1002056-05.2019.8.26.0428. Ação: Recuperação Judicial. Data: 17/10/2019. Repte: Banco

**CERTIFICA** ainda que, em razão da inexistência de elemento de identificação (CNPJ) na base de dados do distribuidor, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de **BANCO BRADESCO S.A**, não qualificado(a), a distribuição abaixo relacionada, que pode referir-se a

**MOGI DAS CRUZES**  
» Foro de Mogi das Cruzes - 1ª Vara Cível. Processo: 1009927-66.2009.8.26.0361 (13) (361.01.2009.01678/13) Situação: Arquivado. Ação: Recuperação Judicial. Data: 17/10/2019. Repte: Banco Bradesco S.A.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e

**PEDIDO Nº:** 6032511

3ª TABELÃO DE INDÍCIAS CÍVEIS  
**ALTERNATIVA**  
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original. Seu fe Osasco-SP. Desta 3.ª  
**31 OUT 2019**  
POSTIANE APARECIDA THOMAS  
Escrevente  
Não selo autenticador



*Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin.*



18/10/2019

6032511

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 7508480**

**FOLHA: 2/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de outubro de 2019.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**



**3 DE FEVEREIRO DE 1871**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten mark]*

**PEDIDO Nº:** 6032511

**AUTENTICAÇÃO**  
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, datado de 31 OUT 2019.  
Osasco-SP  
Destin. 3, 56

**RECIDA THOMÉ**  
Assinante  
selo autenticador

**AUTENTICAÇÃO**  
113472  
AU0676AF0914808





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE PAULÍNIA  
FORO DE PAULÍNIA  
1ª VARA

Praça 28 de fevereiro, 180, Sala 31, Centro - CEP 13140-285, Fone:  
(19)3874-1104, Paulinia-SP - E-mail: paulinia1@tjstj.jus.br  
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

fls. 137



**CERTIDÃO DE OBJETO E FÉ**

Flávio Henrique Greggh Espanha, Oficial Maior do Cartório da 1ª. Vara Judicial do Foro de Paulínia, na forma da lei,

**CERTIFICA** que, pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:

**PROCESSO DIGITAL Nº:** 1002056-05.2019.8.26.0428 - **CLASSE** - **ASSUNTO:**  
Recuperação Judicial - Classificação de créditos

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO:** 17/05/2019 **VALOR DA CAUSA:** R\$ 349.316,70

**REQUERENTE(S):**

**BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ 60.746.948/0001-12, Avenida Yara, S/Nº, Cidade de Deus, CEP 06029-900, Osasco - SP

**REQUERIDO(S):**

**ENERGITECH GENERAL SERVICES LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, CNPJ 07.006.872/0001-06, com endereço à Avenida Brasil, 175, Vila Bressani, CEP 13140-496, Paulinia - SP

**EXPRESSO PAULINENSE LTDA EPP - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, CNPJ 20.214.215/0001-12, com endereço à Rua Shirlei Ramos Maia de Souza, 64, Parque Bom Retiro, CEP 13142-208, Paulinia - SP

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:**

Conclusos para Decisão - 17/05/2019 15:54:49 Mero expediente - 20/05/2019 09:21:15 - Vistos. Intime-se o administrador judicial nomeado nos autos de recuperação judicial em epígrafe para que se manifeste a respeito da presente impugnação, no prazo de 10 (dez) dias. Int.

Remessa - 20/05/2019 11:55:33 - Relação: 0257/2019

Teor do ato: Vistos. Intime-se o administrador judicial nomeado nos autos de recuperação judicial em epígrafe para que se manifeste a respeito da presente impugnação, no prazo de 10 (dez) dias. Int.

Advogados(s): Luiz Augusto Winther Rebello Junior (OAB 139300/SP)

Certidão de Publicação Expedida - 21/05/2019 11:32:36 - Relação :0257/2019

Data da Disponibilização: 21/05/2019

Data da Publicação: 22/05/2019

Número do Diário: 2812

Página: 3172/3192

Certidão de Publicação Expedida - 21/05/2019 11:32:38 - Relação :0257/2019

Data da Disponibilização: 21/05/2019

Data da Publicação: 22/05/2019

Número do Diário: 2812

Página: 3172/3192

Petição - 22/05/2019 11:25:12 - Nº 113472 - P.L.A. 19.10023941-1

Tipo da Petição: Petições Diversas

Data: 22/05/2019 11:17



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIO HENRIQUE GREGGH ESPANHA, liberado nos autos em 12/06/2019 às 16:49. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/rg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002056-05.2019.8.26.0428 e código 6665F4C.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE PAULÍNIA**  
**FORO DE PAULÍNIA**  
**1ª VARA**

Praça 28 de fevereiro, 180, Sala 31, Centro - CEP 13140-285, Fone:  
(19)3874-1104, Paulínia-SP - E-mail: paulinia1@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

Conclusos para Despacho - 23/05/2019 10:58:36 Petição - 28/05/2019 15:46:46 - Nº Protocolo:  
WPLA.19.70025070-9  
Tipo da Petição: Petições Diversas  
Data: 28/05/2019 15:43

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Paulínia, 12 de junho de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao Estado: Isento (Provimento CSM nº 2.356/2016)

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*







**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE MOGI DAS CRUZES**  
**FORO DE MOGI DAS CRUZES**  
**1ª VARA CÍVEL**

Av. Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 20, Centro Cívico -  
 CEP 08780-210, Fone: 11-4799-8877, Mogi das Cruzes-SP - E-mail:  
 mogicruzes1cv@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**



**CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ**

Mario Roman Alves, Diretor Técnico de Serviço do Cartório da 1ª. Vara Cível do Foro de Mogi das Cruzes, na forma da lei,

**CERTIFICA** que, pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:

**PROCESSO FÍSICO Nº:** 1000826-81.2009.8.26.0361/12 - **CLASSE** - **ASSUNTO:**  
**Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO:** 06/08/2009 **VALOR DA CAUSA:** R\$ 0,00

**REQUERENTE(S):**  
**BANCO BRADESCO S/A**

**REQUERIDO(S):**  
**OXIFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA**

**OBJETO DA AÇÃO:**

O autor requerer a habilitação de seu crédito no valor de R\$ 289.162,14 na recuperação judicial de OXIFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA. Alega que houve inclusão do crédito em valor inferior, pretendendo a respectiva retificação com a inclusão do valor correto.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:**

**12/03/12 – Sentença:** "Autos nº 2114/09-12. Vistos. BANCO BRADESCO S/A requereu a habilitação de seu crédito no valor de R\$ 289.162,14 na recuperação judicial de OXIFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA. Alega que houve inclusão do crédito em valor inferior, pretendendo a respectiva retificação com a inclusão do valor correto. O administrador manifestou a concordância com a inclusão do crédito na forma como pretendida (fls. 33), e o Ministério Público opinou pela inclusão do crédito (fls. 35). É o relatório. Considerando o documento de fls. 8/13 e diante dos pareceres favoráveis, defiro a inclusão do crédito no quadro geral de credores, como quirografário, no valor de R\$ 289.162,14 para 6 de agosto de 2009.PRI"

**15/06/2012 – Despacho.** "Proc. nº 2114/09-12. Vistos. Arquite-se. Int."

**NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. Mogi das Cruzes, 07 de junho de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao Estado: Isento (Provimento CSM nº 2.356/2016)





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE MOGI DAS CRUZES**  
**FORO DE MOGI DAS CRUZES**  
**1ª VARA CÍVEL**

Av. Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 20, Centro Cívico -  
 CEP 08780-210, Fone: 11-4799-8877, Mogi das Cruzes-SP - E-mail:  
 mogicruzes1cv@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

fls. 1



**CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ**

Mario Roman Alves, Diretor Técnico de Serviço do Cartório da 1ª. Vara Cível do Foro de Mogi das Cruzes, na forma da lei,

CERTIFICA que, pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:

**PROCESSO FÍSICO Nº:** 0016678-65.2009.8.26.0361 - **CLASSE - ASSUNTO:** Recuperação Judicial - Limitada

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO:** 06/08/2009 **VALOR DA CAUSA:** R\$ 10.000,00

**REQUERENTE(S):**

**OXIFER INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO AÇO LTDA**, CNPJ 55.913.966/0001-01, AV JOAO XXIII, 2525, JARDIM SAO PEDRO, CEP 08830-000, Mogi das Cruzes - SP  
**FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO CREDITORIOS MULTISEGMENTOS NPL IPANEMA III**, CNPJ 16.503.123/0001-85, Iguatemi, 151, Itaim Bibi, CEP 01451-011, São Paulo - SP

**REQUERIDO(S):**

Qualificação Completa da Parte Passiva Seleccionada << Informação indisponível >>

**OBJETO DA AÇÃO:**

Oxifer Indústria e Comércio de Ferro Aço Ltda. ajuizou a presente ação pretendendo o processamento de sua recuperação judicial, na forma de plano especial, afirmando que passa por crise momentânea em decorrência da crise mundial, porquanto a maioria de seus clientes fabricam e comercializam produtos no exterior.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:**

**Despacho Proferido - 12/08/2009 - Proc. nº 211/09** Vistos, Oxifer Indústria e Comércio de Ferro Aço Ltda. ajuizou a presente ação pretendendo o processamento de sua recuperação judicial, na forma de plano especial, afirmando que passa por crise momentânea em decorrência da crise mundial, porquanto a maioria de seus clientes fabricam e comercializam produtos no exterior. Com a inicial, vieram os documentos de fls. 5/160. Acompanhando o processo custos legis, o Douto Promotor de Justiça opinou pelo processamento da recuperação (fl. 161). Decido. É o caso de admissão do processamento da recuperação judicial. A recuperação pretende viabilizar a superação da situação momentânea de crise econômico-financeira da autora, em obediência do valor social da empresa, preservando esta enquanto agente de produção e intermediação de riquezas. A autora não incide em quaisquer das proibições do art. 48 da lei de regência, e demonstrou o cumprimento de todas as exigências elencadas no art. 51 da referida lei, em especial os três balanços patrimoniais, relação de credores e de empregados, certidões de protestos, relação de bens dos sócios administradores, estimativa dos débitos existentes, e, por fim, extratos de contas bancárias. Ante o exposto, por decisão interlocutória, defiro o processamento da recuperação judicial da requerente Oxifer Indústria e Comércio de Ferro e Aço Ltda., nos termos do art. 52 da Lei nº 11.101/05, razão pela qual: 1) nomeio administrador Antonio Cardoso de Carvalho, devendo ser intimado pessoalmente por carta para prestar



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIO ROMAN ALVES, liberado nos autos em 14/06/2019 às 16:40. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/facedigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0016678-65.2009.8.26.0361 e código A100000053JSL.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE MOGI DAS CRUZES**  
**FORO DE MOGI DAS CRUZES**  
**1ª VARA CÍVEL**

Av. Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 20, Centro Cívico -  
CEP 08780-210, Fone: 11-4799-8877, Mogi das Cruzes-SP - E-mail:  
mogicruzes1cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

compromisso e cumprir com os termos do art. 21 da Lei de Recuperação Judicial, no prazo de 48 horas (art. 33 da lei em comento), sob pena de destituição; 2) dispense a requerente de apresentar certidões negativas para exercer suas atividades, exceto em contratações com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios; 3) suspendo a prescrição dos créditos e as ações e execuções contra o devedor, observadas as ressalvas legais, certificando-se a suspensão nos processos em andamento. 4) determino à devedora que passe a utilizar, em seu nome empresarial, a expressão "em Recuperação Judicial" (art. 69 da Lei nº 11.101/05). Oficie-se à Junta Comercial do Estado de São Paulo para que anote o processamento da recuperação judicial da requerente (art. 69, parágrafo único, da Lei de Recuperação Judicial); 5) determino à devedora que apresente o plano de recuperação judicial no prazo improrrogável de 60 dias, nos termos do art. 53 da lei de regência; 6) determino à devedora a apresentação de contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores; 7) visando evitar tumulto processual ante a imprecisão dos prazos para objeção estabelecidos no inc. III do § 1º do art. 52 da Lei de Recuperação Judicial, em conjunto com o parágrafo único do art. 55 daquela lei, determino que o prazo de 30 dias para objeções ao plano de recuperação judicial iniciar-se-á a partir da publicação da lista de credores a ser elaborada pelo administrador judicial, na forma do art. 7º, § 2º, da lei, caso ausente a hipótese do art. 55, parágrafo único da referida lei; 8) concedo o prazo de 15 dias para habilitações ou divergências aos créditos relacionados pela devedora, a contar da publicação do edital a que alude o item 10 infra (art. 7º, § 1º, da Lei de Recuperação Judicial). As habilitações ou divergências, destinadas ao administrador nesta fase administrativa, deverão ser apresentadas no 1º Ofício Cível de Mogi das Cruzes, que as relacionará, certificando nos autos principais, providenciando após a imediata entrega definitiva dos pedidos ao administrador judicial para que este os aprecie em seu conteúdo de modo a elaborar o quadro geral de credores (art. 7º da Lei); 9) apresente a devedora a relação nominal de credores em meio eletrônico (CD ou pen drive), no prazo de 03 dias; 10) Fornecida a relação supra, expeça-se edital para publicação no órgão oficial contendo resumo do pedido do devedor e a íntegra da presente decisão, bem como da relação nominal de credores; 11) comuniquem-se, por carta postal, as Fazendas Federal, Estadual e Municipal quanto ao deferimento do processamento da presente recuperação judicial. Int.

Decisão - 25/09/2014 15:58:26 - Vistos. Fls. 1697/1698: Cumpra-se o quanto determinado às fls. 1648, expedindo-se mandado de constatação, o que já deveria ter sido feito. Certifique a serventia se houve a intimação da recuperanda para manifestação sobre o pedido de fls. 1642/1646, como determinado às fls. 1648. Em caso negativo, intime-se. Em caso positivo, certifique-se eventual decurso de prazo e tornem conclusos para decisão. Fls. 1694: Diante do alegado, certifique a serventia, anotando-se, se em termos. Fls. 1681 e 1696: Anote-se, se em termos. Fls. 1699: Diante da renúncia efetuada pelo Dr. Francisco de Assis Arrais, nomeio para atuar neste feito como administrador judicial o Dr. Luiz Eduardo Vidal Rodrigues (OAB/SP 272324), com endereço na Av. Paulista, nº 509, 14º andar, Bela Vista, São Paulo - SP, o qual foi recentemente nomeado administrador judicial nos autos da falência de Vidax Serviços S/A, também em trâmite perante este Juízo (processo nº 0022576-54.2012.8.26.0361). Intime-se-o pessoalmente para que, em 48 horas, assine neste Juízo o termo de compromisso, sob pena de substituição, nos termos dos artigos 33 e 34, da Lei nº 11.101/05. Por fim, apenas consigno que deixo de fixar remuneração ao administrador que atuava nos autos, uma vez que a renúncia efetivada se deu sem relevante razão ("assumiu outros compromissos fora da Comarca" - fls. 1699), conforme artigo 24, § 3º, da Lei nº 11.101/05. Cumpra-se com celeridade. Intime-se.

**Decretação de falência - 02/10/2015 11:19:25 - VISTOS.**

Trata-se de recuperação judicial cujo processamento foi deferido à OXIFER INDÚSTRIA E





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE MOGI DAS CRUZES**  
**FORO DE MOGI DAS CRUZES**  
**1ª VARA CÍVEL**

Av. Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 20, Centro Cívico -  
 CEP 08780-210, Fone: 11-4799-8877, Mogi das Cruzes-SP - E-mail:  
 mogicruzes1cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**



COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA (fls. 162/164).

Durante o processamento do feito, foi constatado por Oficial de Justiça que a recuperanda se encontra desativada e que no mesmo imóvel funciona a empresa Martins Coelho Comércio de Sucatas (fls. 1723/1724 e 1728/1730).

O administrador requereu a convalidação da recuperação judicial em falência, nos termos do art. 73, da Lei 11.101/2005 e a decretação de falência da autora nos termos do artigo 99, da Lei de Falências (fls. 1738/1740).

Foi determinada a manifestação da recuperanda sobre o pedido de decretação de sua falência, bem como sobre a constatação do Oficial de Justiça (fls. 1771/1781), tendo a empresa, porém, quedado-se inerte (fls. 1788).

O Ministério Público igualmente requereu a convalidação da recuperação judicial em falência, diante da inércia da recuperanda e do descumprimento do plano de recuperação judicial (fls. 1789).

**É O BREVE RELATÓRIO.**

**FUNDAMENTO E DECIDO.**

Com efeito, a convalidação da recuperação judicial em falência da empresa recuperanda é medida de rigor, diante do manifesto descumprimento do plano de recuperação judicial apresentado, sendo que sequer mais em atividade ela se encontra, conforme constatação de fls. 1723/1724 e 1728/1730, não havendo mais, assim, atividade, empregos, serviços e tributos a preservar.

Latente, portanto, a inviabilidade da empresa, estando presentes no caso em tela as hipóteses que justificam a convalidação da recuperação judicial em falência.

Posto isso, DECRETO hoje, às 11:18 horas, nos termos do artigo 73, inciso IV, da Lei nº 11.101/05, a falência de OXIFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA, CNPJ 55913966-0001/01, sendo seus sócios administradores MILTON MARTINS COELHO e MILTON MARTINS COELHO JÚNIOR.

Portanto:

1) Mantenho como administrador judicial, o Dr. LUIZ EDUARDO VIDAL RODRIGUES (OAB/SP 272.324), com endereço na Av. Paulista nº 509, 14º Andar, Bela Vista, São Paulo - SP. Para fins do artigo 22, III, da Lei nº 11.101/05 deve:

1.1) ser intimado por telefone COM URGÊNCIA, para que, em 48 (quarenta e oito) horas, assine o termo de compromisso, sob pena de substituição (arts. 33 e 34);

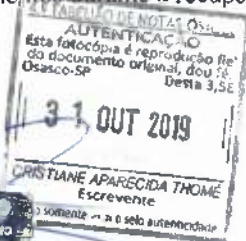
1.2) proceder a arrecadação dos bens e documentos COM URGÊNCIA (art. 110), bem como a avaliação dos bens, separadamente ou em bloco, no local em que se encontrem (arts. 108 e 110), para realização do ativo (arts. 139 e 140), sendo que ficarão eles "sob sua guarda e responsabilidade" (art. 108, parágrafo único), podendo providenciar a lacração, se necessário, conforme art. 109, não havendo que se falar, no caso, em continuação provisória das atividades da falida, uma vez que a empresa em questão já se encontra desativada, conforme constatado nos autos por Oficial de Justiça;

1.3) quando da apresentação do relatório previsto no art. 22, III, 'e' da Lei 11.101/05, deverá o Administrador Judicial protocolá-lo como incidente à falência, bem como eventuais manifestações acerca do mesmo deverão ser protocolizadas junto ao referido incidente.

2) Fixo o termo legal (artigo 99, II), em 90 (noventa) dias, contados do requerimento inicial ou do protesto mais antigo, prevalecendo a data mais antiga.

3) Os sócios da falida devem apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias, a relação nominal de credores (EM FORMATO DE MINUTA), descontando o que já foi pago ao tempo da recuperação judicial e incluindo os créditos que não estavam submetidos à recuperação (artigo 99, III), se for o caso indicando a possibilidade de aproveitar o edital do artigo 7, § 2º, da Lei n. 11.101/05, para tal, desde que não existam pagamentos durante a recuperação judicial.

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE MOGI DAS CRUZES**  
**FORO DE MOGI DAS CRUZES**  
**1ª VARA CÍVEL**

Av. Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 20, Centro Cívico -  
CEP 08780-210, Fone: 11-4799-8877, Mogi das Cruzes-SP - E-mail:  
mogicruzes1cv@tjstj.jus.br

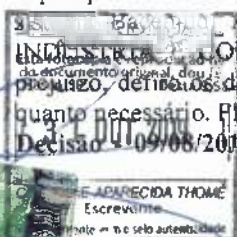
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

- 4) Devem, ainda, os sócios administradores da falida, MILTON MARTINS COELHO e MILTON MARTINS COELHO JÚNIOR, cumprir o disposto no artigo 104 da LRF, devendo ser eles intimados pessoalmente a comparecer em cartório no prazo de 10 dias para assinar termos de comparecimento e prestar esclarecimentos, que deverão ser apresentados na ocasião por escrito, sob as penas da lei. Posteriormente, havendo necessidade, será designada audiência para esclarecimentos pessoais dos falidos.
- 5) Ficam advertidos, ainda, que para salvaguardar os interesses das partes envolvidas e verificado indício de crime previsto na Lei n. 11.101/2005, poderão ter a prisão preventiva decretada (art. 99, VII).
- 6) Fixo o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do edital, para os credores apresentarem ao administrador judicial "suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados" (art. 99, IV, e art. 7º § 1º), que deverão ser encaminhadas diretamente ao Administrador Judicial;
- 6.1) As impugnações já ajuizadas durante a fase da recuperação judicial e ainda pendentes de julgamento deverão ser encaminhadas em definitivo ao administrador judicial para que sejam analisadas como divergências administrativas para os fins de elaboração da nova relação do art. 7º, § 2º, da LRF, tendo em vista a nova condição de falência.
- 7) Quando da publicação do novo edital a que se refere o art. 7º, § 2º da Lei 11.101/05, eventuais impugnações ao referido edital e/ou habilitações retardatárias deverão ser protocoladas como incidente à falência, ao passo que não deverão ser juntadas nos autos principais, sendo que as petições subsequentes e referentes ao mesmo incidente deverão ser, sempre, direcionadas àquele já instaurado.
- 8) Determino, nos termos do art. 99, V, a suspensão de todas as ações ou execuções contra a falida (pessoa jurídica), ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 1º e 2º do art. 6º da mesma Lei, ficando suspensa, também, a prescrição.
- 9) Proíbo a prática de qualquer ato de disposição ou oneração de bens da falida, sem autorização judicial e do Comitê de Credores (se houver).
- 10) Determino a expedição de ofícios (art. 99, X e XIII) aos órgãos e repartições públicas (União, Estado, Município, Banco Central, Detran, Receita Federal, etc.), autorizada a comunicação "online", imediatamente, bem como à Jucesp para fins dos arts. 99, VIII, e 102, da LRF.
- 11) Expeça-se edital, nos termos do art. 99, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, com a lista de credores atualizada pela falida, conforme determinado no item 3. Caso não cumprido, deverá ser aproveitada a relação do art. 7º, § 2º, da LRF apresentada na fase da recuperação judicial.
- 12) Intimem-se, inclusive o Ministério Público.
- 13) P.R.I.C.

**Decisão - 07/04/2017 17:13:38** - Diante do pedido retro, defiro a substituição do síndico para Capital Administradora Judicial. Providencie a Serventia o quanto necessário. Revogo os honorários anteriormente arbitrados ao síndico. Manifeste-se a administradora ora nomeada. Intime-se.

**Decisão - 27/07/2017 09:37:09** - Forme-se o 10º volume. Fls. 1915/1922: indefiro o pedido de expedição de ofício ao Banco Central (item 06), porquanto a pesquisa deverá ser realizada via Assim, procedi à consulta de ativos financeiros em nome de OXIFER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA (CNPJ: 55.913.966/0001-01). Sem prejuízo, defiro os demais pedidos formulados pela administradora, providenciando o cartório o quanto necessário. Fls. 1925/1926: atenda-se. Fls. 1927/1935: anote-se. Intime-se.

**Decisão - 09/08/2017 12:27:55** - Manifeste-se a administradora sobre as informações obtidas





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE MOGI DAS CRUZES**  
**FORO DE MOGI DAS CRUZES**  
**1ª VARA CÍVEL**

Av. Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 20, Centro Cívico -  
 CEP 08780-210, Fone: 11-4799-8877, Mogi das Cruzes-SP - E-mail:  
 mogicruzes1cv@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

junto ao sistema Bacenjud, que seguem anexas. Sem prejuízo, cumpra-se a determinação retro.

Petição - 24/05/2019 16:43:29 - Juntada a petição diversa - Tipo: Petição Intermediária em Recuperação Judicial - Número: 80109 - Protocolo: FJM19011786361

**NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. Mogi das Cruzes, 12 de junho de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao Estado: Isento (Provimento CSM nº 2.356/2016)

**A TABELAÇÃO DE AUTENTICAÇÃO**  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, datado de 05/06/2019 em Osasco-SP. Desta 3,58

**31 OUT 2019**

**CRISTIANE APARECIDA THOME**  
 Escrevente

Verifique a autenticidade no site <http://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/atm/ConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0016678-65.2009.8.26.0361 e código A100000053JSL.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIO ROMAN ALVES, liberado nos autos em 14/06/2019 às 16:40. Para conferir o original, acesse o site <http://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/atm/ConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0016678-65.2009.8.26.0361 e código A100000053JSL.



# PODER JUDICIÁRIO

## SÃO PAULO

### JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE OSASCO /SP SEÇÃO DE PESSOAL E CORREGEDORIA.

Av. das Flores, 703 - Jd das Flores - Osasco/SP - CEP 06110-100 - ☎: (11) 3681-7470


### CERTIDÃO

A Sr.ª **MAISA ANDRADE**, Supervisora de Serviço da Diretoria de Serviço de Administração Geral do Fórum da Comarca de Osasco, Estado de São Paulo,

### CERTIFICA a pedido dos representantes da

**BANCO BRADESCO S.A**, CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Rua Benedito Américo de Oliveira, Vila Yara, Cidade de Deus / Osasco/ SP, que nesta Comarca de Osasco existe um (01) Cartório de Distribuição Judicial com endereço na Avenida das Flores, 703 - Jardim das Flores, Osasco, SP, sendo Coordenadora, a Sr.ª **ANGELA MARIA DA SILVA FRANÇA**, ao qual compete distribuir Ações Cíveis e Criminais, Acidentes de Trabalho e Registros Públicos, inclusive Falências e Concordatas; e finalmente que nesta Comarca há um (01) Tabelião de Protestos de Letras e Títulos situado na Avenida Santo Antônio, n.º 2153 - 3º andar, Osasco/SP, sendo Delegado o Sr. **YRECÊ SAMPAIO TRENCH**. **NADA MAIS** quanto ao requerido. O referido é verdade e dá fé. Dada e passada nesta cidade e Comarca de Osasco, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro (09) do ano dois mil e dezenove (2019). Eu,

 (Rosângela Augusto Magalhães), Escrevente técnico Judiciário, digitei e subscrevi.

Eu  (Maisa Andrade), Supervisora de Serviço, conferi, achei conforme, dou fé e assino. --

